

Diário Oficial

0581

ANO XIII - 95ª DA REPÚBLICA - Nº 25.434

BELEM - QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 1985

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1556 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1984
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 184, da Lei nº 749/53, § único do art. 37 da Lei nº 4502/73, calculado na forma da Resolução nº 9986/82-TCE, HAYDEE RODRIGUES CECIM, no cargo de Diretor - EP-4, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 1.026.652,50 (Um milhão, vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), assim discriminados:
Vencimento Integral (Dec. nº 3511/84) Cr\$ 180.195,00
Grat. de Função de Direção (240h. x Cr\$ 2.101,00) art. 164 da Lei nº 749/53 Cr\$ 504.240,00
Adicional - 60% (§ único do art. 37 da Lei nº 4502/73, calculado na forma da Resolução nº 9986/82-TCE) Cr\$ 342.217,50
Provento Mensal Cr\$ 1.026.652,50

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 06 de dezembro de 1984.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.790, de 01 de fevereiro de 1985. (G. Reg. nº 8375)

PORTARIA Nº 1601 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1984
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
Considerando que ZILDA GARCIA, solicita através do processo nº 01981/84-SEAD, revisão de seus proventos, e

Considerando o parecer favorável anexo ao referido processo,
RESOLVE:

I - Retificar os proventos de ZILDA GARCIA, aposentada no cargo de Diretor do Grupo Escolar da Capital - Padrão L, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar José Veríssimo, fixados no Decreto datado de 08.12.84, passando a perceber Cr\$ 804.755,25 (Oitocentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros e vinte e cinco centavos), assim discriminados:
Vencimento Integral (Diretor, EP-4) Cr\$ 180.195,00
Gratificação de Função de Direção (240h. x Cr\$ 1.733,00) Cr\$ 415.920,00
Acórdão nº 12.982/82-TCE. Cr\$ 208.640,25
Adicional - 35% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73) Cr\$ 804.755,25
Provento Mensal Cr\$ 804.755,25

II - Autorizar o pagamento da diferença de proventos a contar de 01.01.81.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 13 de dezembro de 1984.
ODINEA LEITE CAMINHA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.790, de 01 de fevereiro de 1985. (G. Reg. nº 8375)

PORTARIA Nº 1605 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1984
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
Considerando que ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES, solicita através do processo nº 01730/84-SEAD, revisão de seus proventos, e,
Considerando o parecer favorável anexo ao referido processo,
RESOLVE:

I - Retificar os proventos de ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES, aposentado no cargo de Almoxtarif - Padrão K, do Quadro Único, lotado na Colônia de Mariluba do Departamento Estadual de Saúde, fixados no Decreto datado de 24.03.50, passando a perceber Cr\$ 189.872,00 (Cento e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e dois cruzeiros) assim discriminados:

Vencimento Integral GEP-SA-801.3, Classe "C" Cr\$ 141.968,00
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 90.381/84) Cr\$ 24.584,00
Cr\$ 166.552,00

Adicional - 20% (art. 145, da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81) Cr\$ 33.312,00
Provento Mensal Cr\$ 199.872,00
II - Autorizar o pagamento da diferença de proventos a contar de 01.01.81.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 14 de dezembro de 1984.
ODINEA LEITE CAMINHA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.790, de 01 de fevereiro de 1985
PORTARIA Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição do Estado, (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, IRACEMA FLORENCIO DA SILVA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Santa Maria do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 224.910,00 (Duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e dez cruzeiros), assim discriminados:
Vencimento Integral Cr\$ 168.600,00
Adicional - 35% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73) Cr\$ 58.310,00
Provento Mensal Cr\$ 224.910,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 02 de janeiro de 1985.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.790, de 01 de fevereiro de 1985. (G. Reg. nº 8375)

ANÚNCIOS

AGRICOLA MISTA MARAJÓARA S/A. - AGRIMAR
C.G.C. (M.F) nº 04.335.238/0001-29

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 23 de janeiro de 1985.

As 10:00 (dez) horas do dia 23 de janeiro de 1985, em sua sede social sita a Rua Aristides Lobo, 1334, dispensada a publicação de Edital, de acordo com o Artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, todos os acionistas de AGRICOLA MISTA MARAJÓARA S/A - AGRIMAR, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto. Indicada pelos presentes, assumiu a presidência da mesa a senhora ARACY MARIA SANTOS RIBEIRO, que foi secretariada pelo senhor EDISON MOREIRA DA CUNHA JUNIOR. Iniciados os trabalhos disse a presidente que esta reunião tinha por finalidade deliberar sobre a participação do FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM no Capital da empresa. Como é do conhecimento de todos, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do expediente de nº OF-GS-00 351/85 de 18 de janeiro de 1985, autorizou a subscriver na empresa, como parte da contrapartida a importância de Cr\$ 50.000.000 (Cinquenta milhões de cruzeiros). A empresa com a importância de Cr\$ 16.700.000 (Dezesseis milhões e setecentos mil cruzeiros) com recursos próprios e, em face da autorização dos recursos ocorridos através do Ofício mencionado, deve proceder a aporte dos ditos recursos ao seu Capital subscrito e integralizado, o qual deverá ser aumentado de Cr\$ 587.003.492 (Quinhentos e oitenta e sete milhões, Três mil e Quatrocentos e noventa e dois cruzeiros) para Cr\$ 653.703.492 (Seiscentos e cinquenta e três milhões, Setecentos e três mil, Quatrocentos e noventa e dois cruzeiros), mediante a subscrição e integralização por parte do FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM de 50.000.000 (Cinquenta milhões) de Ações Preferenciais Nominativas na forma do Decreto-Lei nº 1376/74 de 12.12.74. A seguir, a presidente propôs se procedesse a abertura da subscrição das referidas ações, as quais seriam subscritas e integralizadas em dinheiro pelo mencionado FUNDO, e recursos próprios da Acionista, na forma prevista do Decreto-Lei de nº 1376/74 de 12.12.74, salientando que o Conselho Fiscal da Sociedade, havia emitido parecer favorável a realização do aludido aumento do capital por entender que a medida em questão é de relevante interesse para a sociedade e não contraria a legislação vigente. Em votação, foi a matéria aprovada, por unanimidade dos presentes, sendo autorizada a emissão das ações acima caracterizadas para a subscrição e total integralização, em dinheiro pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, nas condições já estabelecidas. Assim sendo, ficou estabelecida a emissão das referidas ações e a elaboração do correspondente Boletim de Subscrição, na forma da deliberação tomada nesta reunião. Em votação, foi a medida aprovada por unanimidade dos presentes, e a reunião suspensa para elaboração e assinatura do Boletim de Subscrição relativo à subscrição e integralização ora efetivada. Voltando a se reunir todos os acionistas sob a direção da mesma anteriormente (mesa) instalada retomando os trabalhos, a presidente exibiu o Boletim de Subscrição referente a 50.000.000 (Cinquenta milhões) de Ações Preferenciais totalmente subscrito e integralizado por seu valor nominal e na forma prevista, com recursos do FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA. Efetivado o aumento do capital, a presidente comunicou que, em consequência dos procedimentos adotados o Capital Social passa a ser: Cr\$ 653.703.492 (Seiscentos e cinquenta e três milhões, Setecentos e três mil, Quatrocentos e noventa e dois cruzeiros) sendo representado por 181.086.492 (Cento e oitenta e um milhões, Oitenta e seis

mil, Quatrocentos e noventa e dois) de Ações Ordinárias Nominativas no montante de Cr\$ 181.086.492 (Cento e oitenta e um milhões, Oitenta e seis mil, Quatrocentos e noventa e dois cruzeiros) e 472.617.000 (Quatrocentos e setenta e dois milhões, Seiscentos e dezessete mil) de Ações Preferenciais Nominativas no montante de Cr\$ 472.617.000 (Quatrocentos e setenta e dois milhões, Seiscentos e dezessete mil cruzeiros). Nada mais havendo a tratar, embora a palavra tivesse sido franqueada, a senhora presidente declarou encerrada a reunião a qual foi lavrada a presente Ata no livro próprio, que lida, conferida e aprovada, foi assinada pelo Presidente e secretário. Belém(PA), 07 de fevereiro de 1985.

ARACY MARIA SANTOS RIBEIRO
Presidente

EDISON MOREIRA DA CUNHA JUNIOR
Secretário

Declaro que a presente é cópia fiel da Ata transcrita em livro próprio.

ARACY MARIA SANTOS RIBEIRO
Presidente

CONSELHO FISCAL

PAROER

Examinando a Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Aumento de Capital Social da empresa AGRICOLA MISTA MARAJÓARA S/A - AGRIMAR, aprovamos inteiramente o teor da mesma, inclusive quanto a subscrição de Ações Preferenciais pelo FINAM, no valor de Cr\$ 50.000.000 (Cinquenta milhões de cruzeiros). Belém(PA), 23 de janeiro de 1985.

MILTON ANTONINO COSTA E SOUZA
CIC: nº 014.502.712-00
Conselheiro

LÚCIA HELENA SANTOS RIBEIRO
CIC: nº 009.889.442-91
Conselheira

DÍDIMO JOSÉ MACEDO PEREIRA
CIC: nº 108.854.712-53
Conselheiro

AGRICOLA MISTA MARAJÓARA S/A. - AGRIMAR
C.G.C. (M.F) nº 04.335.238/0001-29

CAPITAL SUBSCRITO.....Cr\$ 587.003.492
CAPITAL INTEGRALIZADO.....Cr\$ 587.003.492
CAPITAL SUBSCRITO N/DATA.....Cr\$ 50.000.000

Boletim de subscrição de 50.000.000 (Cinquenta milhões) de Ações Preferenciais no valor nominal de Cr\$ 1, (Um cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 50.000.000 (Cinquenta milhões de cruzeiros) subscrita pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1376 de 12.12.74, cuja emissão foi deliberada em Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 23 de janeiro de 1985.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERC.	Nº AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM	Av. Presidente Vargas, 300 Belém(PA)	1984	50.000.000	50.000.000

Belém(PA), 07 de fevereiro de 1985

SUBSCRITOR

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA
FINAM - Operadora pelo Banco da Amazônia S/A.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Diretor Financeiro
LUIZ E. F. LOZAC - 3

Diretoria

ARACY MARIA SANTOS RIBEIRO
CIC: 000.364.122-87
JOSÉ GIRENES PEREIRA
CIC: 008.421.762-68

AGRICOLA NISTA MARAJOARA S/A. - AGRIMAR
C.G.C.(M.F) nº 04.335.238/0001-29

CAPITAL SUBSCRITO.....Cr\$-587.003.492
CAPITAL INTEGRALIZADO.....Cr\$-587.003.492
CAPITAL SUBSCRITO N/DATA.....Cr\$- 16.700.000

Boletim de Subscrição de 16.700.000 (Dezesseis milhões e Setecentos mil) de Ações Ordinárias, no valor nominal de Cr\$-1, (Hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$-16.700.000 (Dezesseis milhões e setecentos mil cruzeiros) subscrita com recursos próprios dos acionistas, cuja emissão foi deliberada em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 23 de janeiro de 1985.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERC.	Nº AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
Aracy Maria Santos Ribeiro.	Tv. Antonio Baena, 387 Belém(PA)	1985	16.700.000	16.700.000

Belém(PA), 23 de janeiro de 1985.

SUBSCRITOR

ARACY MARIA SANTOS RIBEIRO

DIRETORIA DA EMPRESA

ARACY MARIA SANTOS RIBEIRO
CIC: 000.364.122-87

JOSÉ GIMENES PEREIRA
CIC: 008.421.762-68

(Ext. nº 3977, Reg. nº 12.311, Dia: 21.02.85)

MARAJOARA MECANIZAÇÃO S/A.

C.G.C.(M.F) nº 04.847.570/0001-72

ESTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizado em 23.01.85
DATA: 23.01.85; HORA: 10:00 horas; LOCAL: Sede Social; PRESENÇA: Totalidade * dos Conselheiros; PRESIDENCIA: ARACY MARIA SANTOS RIBEIRO; ASSUNTO: Emissão * dentro do Capital Social Autorizado de 34.000 (Trinta e quatro milhões) Ações Ordinárias e 100.000 (Cem milhões) Ações Preferenciais; DECISÃO: Subscrição pela acionista ARACY MARIA SANTOS RIBEIRO, de 34.000 (Trinta e quatro milhões) Ações Ordinárias Nominativas e pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, 100.000 (Cem milhões) Ações Preferenciais Nominativas. Ananindeua(PA), 23 de janeiro de 1985; REGISTRO: Certifico que, por decisão da 1ª turma foi arquivada do nesta JUCEPA sob o nº 204/85 uma via deste documento por despacho desta data. Belém(PA), 13.02.85. ALFREDO FERREIRA COELHO-Secretário Geral.

MARAJOARA MECANIZAÇÃO S/A.

C.G.C.(M.F) nº 04.847.570/0001-72
JUNTA COMERCIAL nº 15300009430

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

CAPITAL AUTORIZADO.....Cr\$-1.165.000.000,
CAPITAL SUBSCRITO.....Cr\$- 820.781.000,
CAPITAL SUBSCRITO N/DATA.....Cr\$- 100.000.000,
CAPITAL A SUBSCREVER.....Cr\$- 210.219.000,

Boletim de Subscrição de 100.000 (Cem mil) Ações Preferenciais Nominativas, no valor de Cr\$-1.000, (Hum mil cruzeiros) cada uma, no valor total de Cr\$-100.000.000, (Cem milhões de cruzeiros) subscrito pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, operadora pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA, na forma do Decreto-Lei

AMAZÔNIA S.A. - INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA
C.G.C. Nº 05.067.179/0001-37

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
C O N V O C A Ç Ã O

Os Srs. Acionistas da AMAZÔNIA S.A. - INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA são convidados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se dia 28 de fevereiro de 1985, às 10:00 hs, na sede social, à Av. Bernardo Sayão, passagem Beira-Mar, nº 28-A - parte, Porto Hamax, Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1984.

nº 1.376 de 12.12.74, cuja emissão dentro dos limites do Capital Autorizado * foi deliberado em reunião do Conselho de Administração, realizado no dia 23 * de janeiro de 1985.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERC.	Nº AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM C.G.C.(M.F) nº 04.902.979	Av. Pres. Vargas, 800 - Belém(PA)	1985	100.000	100.000.000,

Ananindeua-Pará

SUBSCRITOR

FUNDO INVEST. DA AMAZÔNIA-FINAM

JOSÉ MARIA FABRÍCIO
Diretor Financeiro

LUIZ E. P. LOBÃO
Chefe Deptº Inc. Fiscais e Ações

DIRETORIA

ARACY MARIA SANTOS RIBEIRO
CIC: 000.364.122-87

MILTON ANTONINO COSTA E SOUZA
CIC: 014.502.712-00

CONTADOR

LADISLAU SOARES DA SILVA
TC-CRC(PA)-5207 CIC:008.489.992-15

MARAJOARA MECANIZAÇÃO S/A.

C.G.C.(M.F) nº 04.847.570/0001-72
JUNTA COMERCIAL nº 15300009430

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

CAPITAL AUTORIZADO.....Cr\$-1.165.000.000,
CAPITAL SUBSCRITO.....Cr\$- 820.781.000,
CAPITAL SUBSCRITO N/DATA.....Cr\$- 34.000.000,
CAPITAL A SUBSCREVER.....Cr\$- 210.219.000,

Boletim de Subscrição de 34.000 (Trinta e quatro mil) Ações Ordinárias Nominativas, no valor de Cr\$-1.000, (Hum mil cruzeiros) cada uma, no montante de Cr\$ - 34.000.000, (Trinta e quatro milhões de cruzeiros) subscrita e integralizada * pela acionista ARACY MARIA SANTOS RIBEIRO, em moeda corrente de curso legal, cuja emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, foi deliberado em reunião do Conselho de Administração realizado no dia 23 de janeiro de 1985.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERC.	Nº AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
ARACY MARIA SANTOS RIBEIRO. CIC:000.364.122-87	Tv. Antonio Baena, 387 - Belém(PA)	1.985	34.000	34.000.000,

Ananindeua(PA), 23 de janeiro de 1985.

SUBSCRITOR

ARACY MARIA SANTOS RIBEIRO
CIC: 000.364.122-87

CONTADOR

LADISLAU SOARES DA SILVA
TC-CRC(PA)-5207 CIC: 008.489.992-15

DIRETORIA

ARACY MARIA SANTOS RIBEIRO
CIC: 000.364.122-87

MILTON ANTONINO COSTA E SOUZA
CIC: 014.502.712-00

(Ext. nº 04983, Reg. nº 12.310, Dia: 21.02.85)

2. Apreciação e incorporação da correção da expressão monetária do capital social.
3. Assuntos de interesse geral.

Belém, 12 de fevereiro de 1985.
AMAZÔNIA S.A. - INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA
CLAUDIO DE ALMEIDA MAGALHÃES GUIMARÃES
Diretor-Presidente

(Ext. nº 3826, Reg. nº 12.281, Dia: 21.02.85)

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
CGC: 42.151.639/0001-80
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia Florestal Monte Dourado a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no próximo dia 28 de fevereiro de 1985, às 10:00 hs, na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação de reforma e consolidação dos Estatutos Sociais, conforme proposta da Diretoria, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração;
2. Assuntos Gerais

Os acionistas que se fizerem representar por procuradores, deverão depositar, na sede da empresa, até 24 horas antes da Assembleia, os respectivos instrumentos de mandato.

Monte Dourado, 08 de fevereiro de 1985.

SAMUEL FINEBERG
Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 04982, Reg. nº 12.307, Dias: 18, 21 e 22.85)

COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA.
- COPAGRO -
C.G.C. 05.085.204/0001-96

A V I S O

Comunicamos aos senhores acionistas da Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária-COPAGRO, que se encontram em nossa sede na Rodovia BR-316 Km 20 - Vila de Marituba, Ananindeua-Pará, documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, referente ao Exercício Social encerrado em 31.12.84.

Ananindeua-PA, 06 de fevereiro de 1985.

(Ext. nº 3917, Reg. nº 12269, Dias 15, 18 e 21/02/85)

ADMINISTRADORA DE BENS S/A
CGC-04.747.002/0001-08
- AVISO/CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria da ADMINISTRADORA DE BENS S/A, comunica aos senhores acionistas da Companhia que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social à Av. Bernardo Sayão nº 4906, nesta cidade e no horário normal de funcionamento, os documentos referentes ao exercício social encerrado a 31/12/84 e a que se refere o art. 133, da Lei nº 6404/76 e, ao mesmo tempo os convida para que participem da Assembleia Geral Ordinária a se realizar na mesma sede social, no dia 18/03/85, às 8,30 horas, com a seguinte ordem do dia:

a) apreciar e decidir sobre as contas dos administradores examinando e votando o balanço e demais demonstrações financeiras do exercício recém encerrado;

b) deliberar sobre o resultado do exercício;
c) aprovar a correção da expressão monetária do capital social;
d) o que ocorrer.

Belém, 13 de fevereiro de 1985.
Pelo Conselho de Administração

a) ROSA CORDEIRO BARROSO.

PRESIDENTE

(Ext. nº 3825, Reg. nº 12.277, Dia: 21.02.85)

INDÚSTRIA MINERALÓGICA DO PARÁ S/A - IMEPAR

CGC(M.F) 04.750.675/0001-09
CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$3.500.000.000
CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$3.028.059.243
CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$3.828.059.243

EXTRATO DA ATA DA 25ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO realizada em 22.01.85, às 10 (dez) horas na sede social sito no Setor Industrial de Ananindeua, Lote 4, Quadra 06, Setor D, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, com a presença de todos os seus membros: DELIBERAÇÕES TOMADAS: Autorização para deliberações sobre a emissão e subscrição de 200.000.000 ações Preferenciais, destinada esta à subscrição e integralização pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM conforme OF/CS/00283/85 de 18 de janeiro de 1985, expedido pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, todas no valor nominal de Cr\$1,00 cada uma, e 68.700.000 de ações Ordinárias subscritas e integralizadas com os recursos próprios dos acionistas todas no valor nominal de Cr\$1,00 cada

uma. Colocada em discussão e votação a emissão de ações preferenciais e Ordinárias, foi autorizada. Por proposta do Sr. Presidente, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário a toma da de assinaturas no Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A-BASA, operador do FINAM, sendo reaberta a sessão após cumpridas as providências necessárias. Foi lavrada a Ata dos trabalhos, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Ananindeua-PA, 22 de janeiro de 1985.
(aa) MARIO PAULO SZERACS-Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, Certifico que por decisão da Segunda Turma, foi arquivada na JUCEPA sob nº 215 uma via deste documento por despacho desta data.
Belém-PA, 14 de 02 de 1985
Alfredo Ferreira Coelho

(T. nº 04984, Reg. nº 12.312, Dia: 21.02.85)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

AMERICANO ATLÉTICO CLUBE - SANTARÉM
RESUMO DO ESTATUTO

O AMERICANO ATLÉTICO CLUBE, que neste Estatuto se denomina pela "AAC", fundado em 08 de março de 1978, com sede e foro a Av. Bartolomeu de Gusmão 1377, em Santarém - Pará, é uma entidade de personalidade jurídica, distinta de seus associados, de duração indeterminada, com número ilimitado de sócios de ambos os sexos, sem distinção de cor, religião, posição social e apolítico. Tem por finalidade a divulgação e praticados desportos em geral, principalmente o futebol.

O mandato de sua diretoria é anual e constará de Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Seu Estatuto foi atualizado em 15 de janeiro de 1985, de acordo com o Decreto - 30.223.

Santarém-Pará, 11 de Fevereiro de 1985.

aa
CARLOS FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA-Presidente.

(T. nº 04986, Reg. nº 12.314, Dia: 21.02.85)

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

0583

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRÉSIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

PRÉSIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
FRY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Civil
GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

NESTA EDIÇÃO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

DECRETOS N^{os}. 3719, 3720 e 3721
Do Governo do Estado

Justiça
ITAÍR SÁ DA SILVA

PORTARIAS
Da Secretaria de Estado de Administração

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

ATAS E EXTRATO DE ATAS
De Diversas Firmas

Viação e Obras Públicas
MANOEL ACÁCIO O. DE ALMEIDA E SILVA

ACÓRDÃOS E EDITAIS
Do Tribunal Regional do Trabalho

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

RESENHAS
Da Justiça Estadual

Educação
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Agricultura
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Segurança Pública
ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

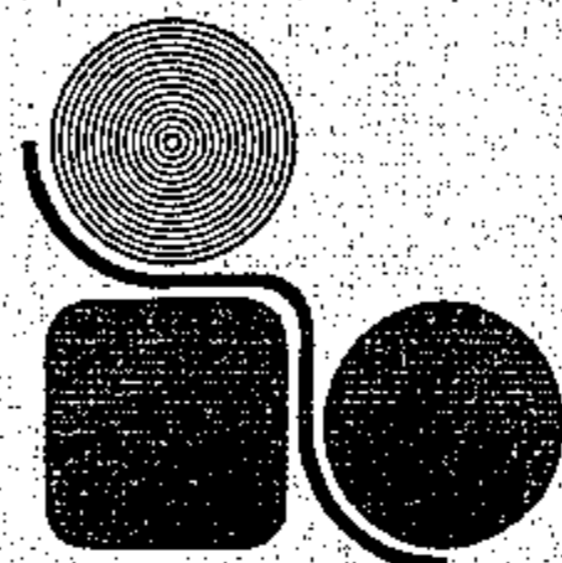
Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

RESUMO DO ESTATUTO
Da Associação dos Microempresários de Belém

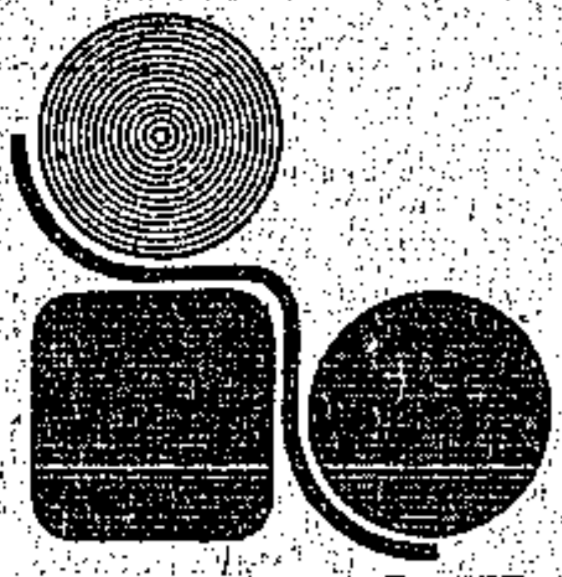
1 Caderno
28 Páginas

Procurador Geral do Estado
BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA



IMPRESA OFICIAL



IMPRESA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

P&X 226-7888
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1186

Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Rocha, 111, p/a 16 de Novembro - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
GILBERTO DANIN

Diretor Administrativo
GLEBER NEWTON VELASCO

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual Cr\$ 320.000
Semestral Cr\$ 160.000

Outros Estados e Municípios

Anual Cr\$ 564.000
Semestral Cr\$ 282.000

D.O. número atrasado por ano, aumenta Seiscentos cruzeros (Cr\$ 600).

Publicações:

Página comum cada centímetro Cr\$ 14.250. Preço por Página: Cr\$ 2.907.000.

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 1.000.

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente executando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque; Nominal para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Cadernos Especiais elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DESPA

Extrato do Termo Aditivo de elevação de valor contratual nº PG-03/85, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará-DESPA e a ECCIR-Empresa de Construções Cíveis e Rodovárias S.A.-Empreiteira. Representantes: DER-PA-Engº Antonio Cesar Pinho Brasil e a Empreiteira Engº Mário Guilherme Oliveira de Oliveira. Objeto: Elevar o valor do Contrato PG-21/83, firmado em 16.12.83, de Cr\$ 79.336.700 para Cr\$ 93.884.200, a fim de fazer face às despesas com os acréscimos de serviços feitos nas Pontes dos Rios Arralás I e II, na Rodovia PA-287, trecho Redação/Conceição do Araguaia, nos Kms. 37,0 e 37,2, de acordo com o Memº nº 003, de 18.01.85. Processo nº 0165/85. Vôrba: 4.1.1.0.00 - Nota de Empenho nº 0230, de 08.02.85.

Belém, 08 de fevereiro de 1985
Dr. JOAQUIM EUGENIO MAC-CULLOCH
Chefe da Procuradoria Geral, em exercício
Visto: Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL-Diretor Geral do DESPA.

(Ext. nº 3941, Reg. nº 12.317, Dia: 21.02.85)

ASSOCIAÇÃO DOS MICROEMPRESÁRIOS DE BELÉM AMEBE RESUMO DO ESTATUTO

A Associação dos Microempresários do Estado do Pará é uma sociedade civil sem fins lucrativos, que tem por fim congregar a classe de microempresários em torno de objetivos comuns, promovendo-os social e economicamente, com sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará, com prazo de duração indeterminado, regida por estatuto próprio e pelas normas legais do país. Sua personalidade jurídica é distinta dos sócios e a diretoria exercida por presidente, vice-presidente, secretários, tesoureiros. Essa diretoria não perceberá qualquer remuneração pelo exercício do cargo, e terá suas contas apreciadas por um Conselho Fiscal.

Belém, 21 de fevereiro de 1985
JOÃO VICENTE FELIZOLA BENTES
Presidente

LEOPOLDINO RODRIGUES DE SOUZA NETO
Vice-Presidente

(T. nº 04987, Reg. nº 12.316, Dia: 21.02.85)

TRIBUNAL DE CONTAS

PRESIDENTE
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EDITAL nº 08/85

Processo nº 60.377

DE CITACÃO, com o prazo de quinze (15) dias, a Sra. FLORACY MARQUES TAVARES RIBEIRO.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. FLORACY MARQUES TAVARES RIBEIRO, Prefeita Municipal, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 60.377, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará-Convênio nº 064/83-SEPLAN.

Belém, 11 de fevereiro de 1985
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL nº 09/85

Processo nº 60.381

DE CITACÃO, com o prazo de quinze (15) dias, a Sra. FLORACY MARQUES TAVARES RIBEIRO.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. FLORACY MARQUES TAVARES RIBEIRO, Prefeita Municipal, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 60.381, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, Conv. nº 172/83-SEPLAN.

Belém, 11 de fevereiro de 1985
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL nº 10/85

Processo nº 60.376

DE CITACÃO, com o prazo de quinze (15) dias, a Sra. FLORACY MARQUES TAVARES RIBEIRO.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. FLORACY MARQUES TAVARES RIBEIRO, Prefeita Municipal, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 60.376, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará-Conv. nº 013/83-SEPLAN e Termos Aditivos.

Belém, 11 de fevereiro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

(G.Reg. nº 8321-Dias-15, 21e 25/02/85)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL 0584

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO

JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DO CIVIL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DA COMARCA DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, JUIZ DRA. LUCIA DE CLAIREFONT SEGUIN DIAS CRUZ
ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DO CIVIL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS;

RESENHA DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1985

Proc. nº 2.810/85-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Comercial de Roupas Ltda-Lojas Center. EXECUTADO: Carlos Benedito Pereira de Castro. ADVOGADO: Dr. Jorge de N. Afonso. DESPACHO: Cite-se, na forma requerida.

Proc. nº 2.359/84-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Eletromar-Ind. Eletrônica Brasileira S/A. EXECUTADA: Conel Ind. Com. Mat. Elétrico Ltda. ADVOGADOS: Drs. Ivo Marques de Gusmão, Edna Silva Nunes Pereira e Osvaldo F. Freire. DESPACHO: Homolog. por sentença, a de sustância de fls. 24, de acordo com o art. 569 do C.P.C. e, em consequência, extinto o processo. P.R.I.

Proc. nº 2.478/84-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Gabriel de Souza Castro. EXECUTADOS: Augusto Cezar Alves Leal e outros. ADVOGADO: Dr. Paulo S.R. de Moraes. DESPACHO: Diga o autor, sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça.

Proc. nº 2.785/85 de EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Orlando Maués Empreendimentos Ltda. EXECUTADA: Mécia Amélia Teles Vasconcelos. ADVOGADOS: Drs. Vera R. Ribeiro e Raymundo J.O. de Macedo. DESPACHO: Diga o autor sobre a nomeação de bens de fls. 10.

Proc. nº 2.624/84-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Safra-Crédito, Fianciamento e Investimento S/A. EXECUTADO: Roberto Gomes Medeiros. ADVOGADO: Dr. Carlos Afonso. DESPACHO: Ofício-se na forma requerida.

Proc. nº 2.809/85-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Admar Maciel Cardoso. EXECUTADOS: Mário José Ferreira de Almeida e sua mulher. ADVOGADO: Dr. Luiz F.F. Moreira. DESPACHO: Cite-se.

Proc. nº 2.807/85-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Loja Visão Com. e Indústria Ltda. EXECUTADO: Waldemar Batista Bruno. ADVOGADO: Dr. Claudionor Vieira. DESPACHO: Cite-se.

Proc. nº 2.684/84-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Armito Mendes Nham. EXECUTADA: Edna Moraes Ferreira. ADVOGADA: Dra. Florisbela M.C. Machado. DESPACHO: Proceda-se a penhora do bem indicado pelo autor.

Proc. nº 2.574/84-DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA. EXEQUENTE: Vivenda-Associação de Poupança e Emprestimo. EXECUTADO: José Eriberto de Oliveira. ADVOGADA: Dra. Antonete Machado. DESPACHO: Expeça-se mandado de desocupação compulsória, devendo o sr. oficial encarregado da diligência, ter as necessárias cautelas quanto aos móveis e utensílios.

Proc. nº 2.679/84-DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA. EXEQUENTE: Vivenda-Associação de Poupança e Emprestimo. EXECUTADO: Silvério Gomes de Souza. ADVOGADA: Dra. Antonete Machado. DESPACHO: À conta, p/ apurar o saldo devedor.

Proc. nº 2.538/84-DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA. EXEQUENTE: Vivenda-Associação de Poupança e Emprestimo. EXECUTADOS: Izanilda Raimunda Pinto dos Reis e sua marido. ADVOGADA: Dra. Antonete Machado. DESPACHO: Expeça-se mandado de desocupação compulsória, devendo o oficial encarregado das diligências ter a necessária cautela quanto aos móveis e utensílios.

Proc. nº 2.680/84-DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA. EXEQUENTE: Vivenda-Associação de Poupança e Emprestimo. EXECUTADO: Alberto Lopes Barot. ADVOGADA: Dra. Antonete Machado. DESPACHO: À conta, p/ apurar o saldo devedor.

Proc. nº 2.511/84-DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA. EXEQUENTE: Vivenda-Associação de Poupança e Emprestimo. EXECUTADO: José Maria Fernandes. ADVOGADA: Dra. Antonete Machado. DESPACHO: Expeça-se mandado de desocupação compulsória, devendo o sr. oficial de justiça encarregado das diligências ter a necessária cautela quanto aos móveis e utensílios.

Proc. nº 2.500/84-DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA. EXEQUENTE: Vivenda-Associação de Poupança e Emprestimo. EXECUTADOS: Raimundo das Neves Araújo Freitas e sua mulher. ADVOGADA: Dra. Antonete Machado. DESPACHO: À conta, p/ apurar o saldo devedor.

Proc. nº 2.811/85-DE DESPEJO. AUTOR: José Chana Halum Jacob. RÉ: Silvério Maria de Alva Braga e outros. ADVOGADO: Dr. Abraham Assis. DESPACHO: Cite-se.

Proc. nº 2.641/84-DE DESPEJO. AUTORA: Georgina Alves dos Santos. RÉ: José Alexandre Ferreira. ADVOGADA: Dra. Evangelina A. Parah. DESPACHO: Diga os interessados sobre a conta.

Proc. nº 2.606/84-DE DESPEJO. AUTORA: Percília Modesto Santana. RÉ: Teixeira Paschoa. ADVOGADA: Dra. Evelise do C. Nenes. DESPACHO: Cite-se.

Proc. nº 2.642/84-DE DESPEJO. AUTOR: Oscar Ribeiro Afonso. RÉ: Renê de Nascimento e outro. ADVOGADO: Dr. Amauri F. de Souza e Sandra M. R. Ribeiro. DESPACHO: Renovem-se as diligências p/ o dia 07.03. às 10 hs.

Proc. nº 2.770/85-DE AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. AUTORA: Dinco Distribuidora Pará Ind. Com. Ltda. RÉ: Nortubo S/A-Tubos e Perfurados. ADVOGADOS: Drs. Domingos S.A. Rodrigues e Sírio Bentes. DESPACHO: Diga o autor sobre a contestação e documentos anexos.

Proc. nº 1.607/84-AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: Alberto Pinto de Araújo. AGRAVADA: Monteiro & Cia Ltda. ADVOGADO: Dr. Sírio Bentes. DESPACHO: Encaminhe-se ao Egrégio Tribunal, com os cumprimentos deste Juízo.

Proc. nº 2.610/84-DE AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. AUTORES:

José Roberto do Nascimento Tapajós e outros. R\$U: Benedito da Silva. ADVOGADO: Dr. Sergio Tiburcio dos S. Silva. DESPACHO: Renovar-se as diligências p/ o dia 08/03, às 11hs.
Proc. n.º 2.801/85 - AÇÃO ORDINÁRIA DE ANUIÇÃO DE TÍTULO AO PORTADOR. AUTORA: Construtora Petrópolis Ltda. R\$U: Cobrança de Máq. e Motores do Brasil S/A. ADVOGADO: Dr. Elias P. de Almeida. DESPACHO: Para sustar o protesto do título, o requerente deverá depositar em juízo a importância correspondente, a fim de comprovar sua boa fé. Cite-se, na forma do pedido.

Proc. n.º 2.747/84 - AÇÃO DE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA. EXCIPIENTE: Banakoba Ltda. EXCEPTO: Oliveira - Com. de Pneus S/A. ADVOGADOS: Drs. Ivaneide Trindade e Raphael Siqueira. DESPACHO: I) Recebo a exceção devendo o processo ficar suspenso, nos termos do art. 265, III do C.P.C. 2) Diga o excepto, no prazo de 10 dias (art. 308 do C.P.C.).

Proc. n.º 2.804/85 - DE AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO DE PAGAMENTO. AUTORA: Domício Souza da Silva. R\$U: Helena Leide Cruz. ADVOGADO: Dr. Flávio F. Bezerra. DESPACHO: Cite-se a ré p/ vir receber em Cartório a quantia consignada, no dia 08/03, às 11hs.

Proc. n.º 1.518/82 - DE INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR falecimento de Jorge Dias Mungosta. INVENTARIANTE: Zeneida dos Santos Mungosta. ADVOGADO: Dr. Aurélio do Carmo. DESPACHO: Diga o M. Público.

Belém, 13 de fevereiro de 1985.
Licurgo Santiago - Escrevente.

PROCESSO DESPACHADO PELA DRA. TEREZINHA MARTINS DA FONSECA, 4ª JUÍZA SUBSTITUTA, NO IMPEDIMENTO DA TITULAR DA PRIMEIRA VARA.

Proc. n.º 2.597/84 - DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Presta-Serviços Técnicos Administrativos Ltda. EXECUTADO: Paulo Martins Ramalho. ADVOGADOS: Drs. Silvio de O. Souza, Ione Arrais e João Paulo de A.C. Alves. DESPACHO: Defiro a sustentação do leilão marcado. À conta, arbitrando honorários advocatícios em 20% sobre o débito.

PROCESSO DESPACHADO PELA IRA. ROSA MARIA CELSO PORTUGAL, 2ª JUÍZA SUBSTITUTA, NO IMPEDIMENTO DA TITULAR DA PRIMEIRA VARA.

Proc. n.º 2.694/84 - DE DESPEJO. AUTORA: Cacilda Feiras Valente do Couto. R\$U: Oton Ribeiro Laurentino. ADVOGADO: Dr. Valério de M. Alves. DESPACHO: À conta. Arbitro os honorários advocatícios em 20% sobre o valor do débito.

Belém, 14 de fevereiro de 1985.
Licurgo Santiago - Escrevente.

RESENHA DO JUÍZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVA DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUÍZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo. Devedores: Raimundo Nonato Vieira Barbosa e sua mulher, dona Maria Raimunda Marquiz Barbosa. Sentença: "Vistos, etc. Ocorrendo a hipótese do artigo 7º da Lei nº 5.741, de 01.12.1971, ADJUDICADO, à VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, o imóvel hipotecado e descrito no pedido de fls. 2/3, determinando seja passada, à adjudicatária, a respectiva Carta de Adjudicação, depois de pagos, por ela, os impostos devidos e as custas do processo. Ficam os executados RAIMUNDO NONATO VIEIRA BARBOSA e sua mulher MARIA RAIMUNDA MARQUIZ BARBOSA desonerados da obrigação de pagar o restante da dívida. Cancele-se a inscrição hipotecária, correspondente ao imóvel adjudicado. P., R. e I." (13/02/85) Advogada: Dra. Maria Antonete Furtado Machado.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo. Devedores: Mauro Pinheiro de Brito e Clara Maria Sarmento de Brito. Sentença: "Vistos, etc. Ocorrendo a hipótese do artigo 7º da Lei nº 5.741, de 01.12.1971, ADJUDICADO, à VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, o imóvel hipotecado e descrito no pedido de fls. 2/3, determinando seja passada, à adjudicatária, a respectiva Carta de Adjudicação, depois de pagos, por ela, os impostos devidos e as custas do processo. Ficam os executados MAURO PINHEIRO DE BRITO e sua mulher CLARA MARIA SARMENTO DE BRITO desonerados da obrigação de pagar o restante da dívida. Cancele-se a inscrição hipotecária, relativa ao imóvel adjudicado. P., R. e I." (13/02/85) Advogada: Dra. Maria Antonete Furtado Machado.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Artur Mesquita. Devedora: S. N. Silva. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 55, determinando seja expedido o competente ofício." (14/02/85) Advogados: Drs. José Guilherme de Campos Ribeiro, Augusto Roberto Klautau de Araujo.

2a. Vara Cível e Comércio. REPARAÇÃO DE DANO CAUSADO EM ACIDENTE DE VEÍCULO, CUIJULADA COM AÇÃO DE INDENIZAÇÃO (Procedimento Sumaríssimo) Autora: Almerinda do Amaral Batista. Réus: Rui de Oliveira Barros e sua mulher, dona HILMA DE SOUZA BARROS. Sentença: "Vistos, etc. Considerando a manifestação de fls. 208, relativa ao

pagamento, pelos devedores Rui de Oliveira Barros e Hilma de Sousa Barros, a importância total que era devida à credora Almerinda do Amaral Batista, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil, declaro, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, extinta a execução da Sentença de fls. 160/162, confirmada pelo Acórdão nº 9492 (fls. 189/192) do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. Custas na forma da lei. P., R. e I." (14/02/85) Advogados: Drs. Orlando Antonio M. Fonseca, Paulo Roberto V. Pereira Carneiro, Enid Amaral Batista Tembra.

2a. Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: Orlando Ventura. Réu: José Mario Rossetti. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 55, determinando baixem os autos, ao Cartório do Contador do Juízo, para, em termos de liquidação da Sentença de fls. 50/51, seja elaborado o Cálculo que deverá incluir os valores correspondentes às despesas processuais; aos honorários advocatícios; e à correção monetária das custas e honorários." (13/02/85) Advogados: Drs. Hermenegildo Antonio Crispino, Mauro Mendes da Silva.

2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: Rosa Rodrigues Cavalcante. Embargado: Raimundo Gonçalves Magno. Despacho: "Sobre os documentos de fls. 24/26, diga o embargante, no prazo de cinco (5) dias." (13/02/85) Advogados: Drs. Augusto Roberto Klautau de Araujo, Edmar de Souza Pereira.

2a. Vara Cível e Comércio. EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA. Excipiente: Elliott Sassoon. Excepta: Banco Mercantil de Crédito S/A. Despacho: "Sobre a informação constante da certidão supra, diga o excipiente, no prazo de quarenta e oito (48) horas." (14/02/85) Advogados: Drs. Carlos Ferro e Silva, Ivaneide Trindade.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo. Devedores: Raimundo das Graças Araujo Freitas e Alzira Pinto Freitas. Sentença: "Vistos, etc. Ocorrendo a hipótese do artigo 7º da Lei nº 5.741, de 01.12.1971, adjudicado, à Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo, o imóvel hipotecado e descrito no pedido de fls. 2/3, determinando seja passada, à adjudicatária, a respectiva Carta de Adjudicação, depois de pagos, por ela, os impostos devidos e as custas do processo. Ficam os executados Raimundo das Graças Araujo Freitas e sua mulher Alzira Pinto Freitas desonerados da obrigação de pagar o restante da dívida. Cancele-se a inscrição hipotecária relativa ao imóvel adjudicado. P., R. e I." (14/02/85) Advogada: Dra. Maria Antonete Furtado Machado.

2a. Vara Cível - Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Demosthenes Ayres de Azevedo. Inventariante: Evandro Santos de Azevedo. Despacho: "Considerando a manifestação de fls. 217 e deferindo a proposta de pagamento nela contida, mando que seja expedido o competente alvará, autorizando o inventariante a efetuar o saque, na agência Centro - Belém do Banco do Brasil S/A, da importância de Cr\$80.000.000 (oitenta milhões de cruzeiros), devendo ser apreciado, em outro despacho, mediante novo pedido do mesmo inventariante, o problema relativo à retirada dos Cr\$10.000.000 que serão entregues, como antecipação de pagamento de quinhão, ao herdeiro Ronaldo Jádão de Azevedo." (13/02/85) Advogados: Drs. Carlos Alberto Queiroz Platilha, Osvaldo Branco de Abruñosa Trindade, José de Ribamar Coimbra.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE RESSARCIMENTO POR DANOS EM PRÉDIO URBANO. (Procedimento Sumaríssimo) Autor: Melchiades Martins Caldeira. Réus: Ademir da Silva Vale e seus fiadores: Gilberto Oliva Von-Grapp de Souza e sua mulher, dona Maria de Nazaré Vale de Souza. Despacho: "Sobre o laudo de avaliação de fls. 148, digam as partes, no prazo de cinco (5) dias, requerendo o que de direito." (13/02/85) Advogados: Drs. Rosomiro Arrais, Francisco Nunes Salgado, Tereza M. de O. Góes.

2a. Vara Cível - Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Trinstão Araripe da Rocha Bastos. Inventariante: Maria Diva Barata da Rocha Bastos. Despacho: "Sobre o pedido de fls. 59/60, diga a herdeira Laiza Barata da Rocha Bastos e o representante do Ministério Público, no prazo comum de cinco (5) dias." (14/02/85) Advogado: Dr. Monclar da Rocha Bastos.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA. Autor: Bradesco Turismo S/A. - Administração e Serviços. Réu: Victor Antonio Fern. Sentença: "Parte Final"... Assim, para que produza os seus legais efeitos, HOMOLOGO o cálculo de fls. 81, fixando o valor da execução em Cr\$2.028.256 (dois milhões, vinte e oito mil, duzentos e cinco centos e seis cruzeiros). Seja expedido o competente mandado executório, cumprindo-se a

terminação do parágrafo único do artigo 605 do Código de Processo Civil. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE." (13/02/85) Advogados: Drs. José Geraldo de Jesus Paixão, Carlos Alberto Serra de Souza, Paulo Sergio Ferreira de Sousa.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANO CAUSADO EM ACIDENTE DE VEÍCULOS (Procedimento Sumaríssimo). Autor: Ailton Bakleri. Réu: Carlos Azevedo Pinto Guimarães. Sentença: Parte Final "... Assim, para que produza os seus legais efeitos, HOMOLOGO o cálculo de fls. 55, fixando o valor da execução em Cr\$1.565.791 (Um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e um cruzeiros). Seja expedido o competente mandado executório, cumprindo-se a determinação do parágrafo único do artigo 605 do Código de Processo Civil. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE." (13/02/85) Advogados: Drs. Marcio Olivar Brandão da Costa, Ademar Kato.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO Credora: Banco do Estado do Amazonas S/A (BEA). Devedores: Mauro Serviços Ltda. e os avalistas Mauro Gezar Ribeiro e Alberto Pantoja de Melo. Despacho: "Sobre o ofício de fls. 133, manifeste-se, querendo, a credora, no prazo de cinco (5) dias." (14/02/85) Advogados: Drs. Edison Almeida, Maria Madalena Garcia Quitês.

2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariado: Felipe de Melo Filho. Inventariante: Maria de Fátima Dias de Melo. Despacho: "Considerando os pareceres favoráveis das partes e do representante do Ministério Público, defiro os pedidos de fls. 109 e 111/112, determinando sejam expedidos os competentes alvarás de autorização. Sobre a manifestação e documentos de fls. 121/128, manifestem-se as partes e o representante do Ministério Público. Sejam avaliados, pelo avaliador do juízo, a quem competir a distribuição, o bem imóvel, o automóvel de placa AJ-0757 e os dois terminais telefônicos referidos em o Termo de fls. 68/69. (14/02/85) Advogados: Drs. Flávio de Carvalho Maroja, Izabel Cristina Silva Ribeiro.

2a. Vara Cível - Órfãos. ARROLAMENTO. Inventariado: Jayme Eliezer Levy. Inventariante: Cotta/Levy. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 295, determinando seja expedido o competente alvará de autorização." (14/02/85) Advogada: Dra. Walkyria Alves de Rezende.

Belém-Pá., 14 de fevereiro de 1985

O Escrivão,

ODON GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1985 - 5ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: - AMILCAR CAMARA LEÃO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

4ª VARA
PETIÇÃO DE: Lindaura Pereira Ribeiro, por seu advogado Dr. José Acreano Brasil, expondo e requerendo que seja oficiado ao Comandante do 1º ETA, para informar se o militar José Flávio de Carvalho Ribeiro efetivamente foi transferido para a cidade de Natal, dependendo da resposta, se transferido ou não, a expedição de Mandado de Busca e Apreensão (se necessário através de Carta Precatória) para devolver a menor a guarda de sua mãe nos autos da ação de Separação Judicial que lhe move José Flávio de Carvalho Ribeiro.

PETIÇÃO DE: Leonice dos Passos Rocha, por sua advogada Dra. Rita de Cassia Pereira, apresentando Rol de Testemunhas nos autos da ação de Alimentos que move contra Wilkens Siqueira Mendes.

PETIÇÃO DE: Francisco José Leandro da Silva, por seu advogado Dr. Wilson Urubatam da Silva, rebatendo a contestação nos autos da ação de Consignação de Pagamento que move contra Maria Violeta Rodrigues Fraga.

PETIÇÃO DE: Francisco José Leandro da Silva, por seu advogado Dr. Wilson Urubatam da Silva, requerendo que se digne em receber os aluguéis do imóvel em lide, referente aos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, nos autos da ação de Consignação de Pagamento que move contra Maria Violeta Rodrigues Fraga.

PETIÇÃO DE: Ronaldo Francisco Fontelles de Lima, por sua advogada Dra. Onelde Almeida, requerendo a baixa dos autos à Contadora do Juízo nos autos da ação de Execução que lhe move Mesbla S/A.

PROC. Nº 338/83 - NUNCIACÃO DE OBRA NOVA
Nunc: Empresa de Embalagem da Amazônia Ltda.
Adv: Ruy Villar Sampaio
Nunc: Centro Cultural Brasil Estados Unidos
Adv: Evangelina Alencar Farah
Desp: Vistos etc... Nada a senear, legítimas e bem representadas as partes. Defiro as provas requeridas. Havendo necessidade da realização de uma perícia, nomeio o Dr. José Maria Monteiro da Vid, o qual deverá prestar compromisso na data de signada para a perícia, juntamente com os assistentes técnicos, de acordo indicados. O Sr. Perito deverá estimar o valor e seus honorários os quais

deverão ser depositado pelo autor, em Caderneta de Poupança no BANCO PARÁ, para posterior levantamento em favor do perito. Apresentem os litigantes assistentes-técnicos e questionários. Em seguida voltem-se os autos concluídos para designação da audiência de instrução e julgamento, ficando designado o dia 20/03/1985, às 11 hs., para início e abertura da pericia em cartório. P.R.I.

Proc. n.º 498/83 - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL
Aut : Maria Rosineide Bentes da Silva
Adv : Em causa própria
Réu : Djalma Rodrigues da Silva
Adv : Francisco Mazzini
SENT : Isto posto: Defiro o pedido de fls. 34, e decreto a prisão de Djalma Rodrigues da Silva, pelo prazo de trinta (30) dias, a ser cumprida no Presídio São José. Expeça-se Mandado de Prisão. Custas "Ex lege". P.R.I.

Proc. n.º 119/84 SEPARAÇÃO JUDICIAL
Aut : Luiza Maria Castelo Branco Barros
Adv : Jorge L. Borba
Réu : Benedito Reis Barros
Adv : Pedro W. da Silva
SENT : Isto posto: Homologo o pedido de fls. 40/41 e o termo de ratificação de fls. 42, para que produza seus efeitos legais, e decreto a separação judicial consensual de Benedito Reis Barros e Luiza Maria Castelo Branco Barros, voltando a mulher a usar seu nome de solteira: Luiza Maria Castelo Branco. Decorrido o prazo legal expeça-se Mandado de Averbação ao Registro Civil. Custas "Ex lege". P.R.I.

Proc. n.º 165/84 EXECUÇÃO
Req : Premol - Artefatos de Cimento Ltda.
Adv : Ivo B. de Gusmão
Réu : Meira Junior Eng. e Empreend. Ltda.
DESP : A inicial pretende que seja cobrada nestes juízo, 4ª Vara Cível, da Comarca de Belém, duPLICATAS, emitidas em Salvador-Ba., com foro de eleição na referida comarca (Salvador-Ba)-protestadas no 3º Ofício do Cartório de Protesto de Títulos de Salvador-Ba., cujo emitente (devedor) tem domicílio em Salvador-Ba., e própria autora, é domiciliada na Comarca de Salvador-Ba. Ora, é impossível tal execução ser processada perante este juízo. Dai por que, dou-me por incompetente para processar a execução e determino que os presentes autos sejam remetidos, a uma das Varas Cíveis da Comarca da Bahia. Intime-se.

Proc. n.º 319/84-CONV/SEPARAÇÃO JUD/EM DIVÓRCIO
Req : Lúcio Marreiros do Amaral
Adv : Eduardo Nazareno F. Lopes
Réu : Victória Rodrigues Penin
SENT : Isto posto: Defiro o pedido inicial e decreto o divórcio por conversão do desquite amigável hoje separação judicial consensual de Lúcio Marreiros do Amaral e Victória Rodrigues Penin, ficando dissolvido o casamento, nos termos do parágrafo único, do art. 2º, da Lei n.º 6.515/26/12/1977. Decorrido o prazo legal, expeça-se Mandado de Averbação ao Registro Civil. Custas "Ex lege". P.R.I.

Proc. n.º 493/84 FALÊNCIA
Req : Lema Biologic do Brasil Ltda.
Adv : Maria Dinair Soares de Oliveira
Réu : Adriano Santos Prod. Veterinários Ltda.
DESP : Atendendo que as fotocópias de fls. 13 e 14, muito embora autenticadas, serão totalmente, ineleáveis, chamo o feito a ordem para determinar que o autor junte o original dos referidos documentos, no prazo de dez (10) dias.

Proc. n.º 575/84 -SEPARAÇÃO POR MUTUO CONSENTIMENTO
Reqts : Manoel Avalino Pojo Gonçalves e Lucifátima de Alencar Gonçalves
Adv : Marlene R. Pampolha
SENT : Homologo a inicial e termos de fls. 15, 17 e 19, para que produza seus efeitos legais e decreto a separação judicial consensual de Manoel Avalino Pojo Gonçalves e Lucifátima de Alencar Meneses. Decorrido o prazo legal, expeça-se Mandado de Averbação ao Registro Civil de Pessoa Natural. Custas "Ex lege". P.R.I.

Proc. n.º 58/85 CARTA PRECATÓRIA
Deprec : Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Castanhal-Pa
Deprec : Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Capital.
DESP : Cumpra-se, quanto a Citação do suplicado.

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES
4ª VARA
Proca. n.ºs: 78/83 - 528/83 - 231/84 - 468/84 - 493/84 - 58/85

EXPEDIENTE DA CONTADORA E DISTRIBUIDORA
Nao Houve.

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS
EXPEDIDOS
Proc. n.º 56/85 - Execução de Título E. Judicial
Ana Lúcia Oliveira de Miranda
José Ribamar da Luz Amorin
Oficial : Ferreira
RECOLHIDOS
Nao Houve.

EXPEDIENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
REMERIDO
Proc. n.º 257/79-Conservação
Edilson de Oliveira Lima
Vivenda-Associação de P. e Emprestito e Outros

PEÇÃO INICIAL
Proc. n.º 60/85 - Execução
Importadora de Ferragens S/A
Adv : Atahualpa Fernandez Neto
Banakoba Ltda.
DESP : A Cite-se Valor Cr\$- 2.870.414
Proc. n.º 61/85 - Execução
Importadora de Ferragens S/A
Adv : Atahualpa Fernandez Neto
Francisco Assis Izola
DESP : A Cite-se Valor Cr\$-157.974.

AUDIENCIA
Nao Houve:
RESENHA DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1985
CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
CARTÓRIO PEPES

5a. Vara
Processo nº610.12.84 - AÇÃO DE FALÊNCIA
BELÉM AQUÁRIO- IMPORTAÇÃO LTDA.
Adv. Eduardo Grandi

Sentença: "vistos, etc... Isto posto: Decreto hoje, dia 13 de fevereiro de 1985, às 12,00 horas a FALÊNCIA da firma Belém Aquário - Importação Ltda. com estabelecimento à Avenida Bernardo Sayão 4578 - nesta cidade, sendo os sócios Jaime Rego Passos, Maria Albene Machado Rego e Benjamim Machado Neto, identificados às fls. 02,03. Fixo o termo legal em sessenta dias anteriores ao despacho da petição inicial. Nomeio síndico o Banco do Brasil S.A., o que faço em conformidade com o art. 60 "caput" do Dec. Lei 7661/45 que deverá ser intimado a prestar o compromisso legal e fixo o prazo de vinte (20) dias para a apresentação dos créditos ex-vi art. 8º Dec Lei 7661/45. Afixem-se e publiquem-se editais. Façam-se as comunicações necessárias consoante dispõe o art. 16 do Dec-Lei 7661/45. P.R.I. Belém, 12-02-85, às 13,00 hrs. a) Albanira Lobato Bemerguy."

5a. Vara
Processo nº496.13.84 - AÇÃO DE ALIMENTOS
Requerente: FERNANDA STEPHANNE DOS SANTOS BARBOSA
Adv. Jaceli Lago da S. Guimarães
Requerido: FRANCISCO FERNANDES BARBOSA
Despacho: "Certifique sobre o cumprimento da intimação solicitada. Reitere-se. Contados. Conclusos."

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1985

Juízo da 2a. Vara-EXECUÇÃO
Requerente:- ANTONIO FARIAS COELHO-Adv. Meira Matos
Requerido :- EXPEDITO DE ARAÚJO PONTES, e outros. Adv. Pedro Lima.
Despacho :- Converto o julgamento em diligências, determinando seja expedida, ao Juízo de Direito da Comarca de Castanhal deste Estado, com prazo de 60 dias, a competente Carta Precatória para, nos termos da Lei, serem, perante esse mesmo juízo, inquiridas as testemunhas Maximiliano Nascimento Bezerra e Antonio Carneiro Filho, arroladas às fls. 29 sobre os fatos manifestados em g pedido de fls 2/5 dos autos do processo da execução e na petição de embargos de fls 2/8.

Juízo da 6a. Vara-EXECUÇÃO
Requerente:- CRUZEIRO DO SUL S/A-Adv. Julio Alencar
Requerido :- TEODOMIRO CANTUÁRIA FILHO
Despacho :- Cite-se

CONSIGNAÇÃO
Requerente:- PAULO MAURICIO SOEIRO XAVIER-Adv. Paulo Rubens Xavier de Sa
Requerido :- BEIJOELSON GALVÃO ALMEIDA
Despacho :- Designo o dia 28 do corrente às 10 horas, para que os requeridos venham a Cartório receber a quantia mencionada na inicial, sob pena de depósito. Cite-se

Requerimento de BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra IVIS CONCEIÇÃO FERREIRA e outros, requerendo juntada de recibos-Adv. Maria Madalena Garcia Quites
OBS: Recebido em 12/02/85

Requerimento de INÊS SUELY FERNANDES MENDES DE SOUZA, por seu advogado, na Ação de alimentos que move contra FERNANDO NELSON MENDES DE SOUZA, requerendo seja oficiado a fonte pagadora-Adv. Raimundo João de Macedo.

Requerimento de VIVENDA, por seu advogado, na Ação Executiva Hipotecária que move contra RAYMUNDO NONATO DE ASSUNÇÃO SANTOS VASCONCELOS, requerendo a expedição de mandado de desocupação-Adv. Antonete Machado.
OBS: Recebido em 13/02/85

Requerimento de JOSÉ CANDIDO RIBEIRO NETO, renunciando a procuração outorgada por LOCADORA BELAUTO LTDA move contra ALBERTO ANTONIO COUTO-Adv. José Candido Ribeiro Neto.
OBS: Recebido em 13/02/85

Juízo da 9a. Vara-DIVÓRCIO
Requerente:- - - - -Adv. Waldemar Viana
Requerido :- - - - -
Despacho :- A conta. Arbitro honorários de 20% sobre o valor.

Juízo da 6a. Vara-EXECUÇÃO
Requerente:- LOCADORA BELAUTO-Adv. José C. Neto
Requerido :- ALBERTO ANTONIO COUTO
Despacho :- A avaliação

EXECUÇÃO
Requerente:- JOÃO EULALIO FILHO-Adv. Gerson de Matos
Requerido :- VIDRO BOX IND COM
Despacho :- Defiro o pedido de fls Ofício-se

EXECUÇÃO
Requerente:- SINAL S/A-Adv. Adherbal B. Matos
Requerido :- NAZIR NAKAD-Adv. Ivande Trindade

Despacho :- A conta. Arbitro os honorários em 10% sobre o valor do debito
MANUTENÇÃO DE POSSE
Requerente:- JOSE VIEIRA TAVARES DE SOUZA-Adv. Francisco Hermogenes Pessoa
Requerido :- EXPEDITO DA SILVA DINIZ
Despacho :- Para a audiência de justificação, designo o dia 05 de março as 10 hs. Cite-se o réu para comparecer na forma do ar 926 do CPC

DESPEDJO
Requerente:- MARIA NATIVIDADE OLIVEIRA-Adv. Leonilda Macedo Silva
Requerido :- ALBERTO ANDRADE RAYOL
Despacho :- A conta. Arbitro em 10% sobre o valor do debito os honorários advocatícios

NOTIFICAÇÃO
Requerente:- FREDERICO COELHO DE SOUZA-Adv. a quem
Requerido :- FABIANO TADEU PINTO MARQUES TAVARES
Despacho :- A conta

DESPEDJO
Requerente:- SOFIA MONTEIRO-Adv. Haroldo Fernandes
Requerido :- FRANCISCO DE VASCONCELOS RABELO-Adv. Wlademir Pauxis
Despacho :- Informe a contadom do juízo

DIVÓRCIO
Requerentes: - - - - -Adv. José Paulo Queiroz
Despacho :- A conta

DIVÓRCIO
Requerentes: - - - - -Adv. Luiz Otavio Bandeira
Despacho :- Designo o dia 27 do corrente para a audiência das testemunhas, cientes as partes e o MP

DESPEDJO
Requerente:- JOSÉ RAIMUNDO O. PEREIRA-Adv. Rita de Casaria Ramos
Requerido :- Cite-se

EXECUÇÃO
Requerente:- CRISTOVAM SOARES DO NASCIMENTO-Adv. Milton Chagas
Requerido :- JOSÉ XAVIER DOS SANTOS

Juízo da 6a. Vara-FALÊNCIA
Requerente:- ESCRITA INE E COM-Adv. Dulcinea Chaves
Requerido :- GELAR S/A -Adv. Paulo Érico Gueiros
Despacho :- Cumpra-se o despacho de fls 76

EXECUÇÃO
Requerente:- BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO-Adv. Maria Madalena Garcia Quites
Requerido :- IVIS CONCEIÇÃO FERREIRA
Despacho :- Sim. A conta, apenas para incluir o valor do recibo de fls 27.

DIVÓRCIO
Requerentes: - - - - -Adv. Felix Oliveira
Despacho :- Acolho o parecer do MP de fls 13 versos. Designo o dia 11 do mes vindouro, as 10 hs para a audiência das testemunhas, ciente o MP

DIVÓRCIO
Requerentes: - - - - -Adv. José da R. Moreira
Despacho :- Acolho o duplo parecer do MP as fls 24 e designo o dia 13 do mes vindouro, as 10 hs para a audiência, ciente o MP

EMBARGOS
Requerente:- ANTONIO CARLOS M ARRUDA-Adv. José Antonio Ferreira Cavalcante
Requerido :- RAIMUNDO MENDES DA ROCHA-Adv. Julio Cesar Nascimento de Souza
Despacho :- A conta. honorários em 10% sobre o valor da causa.

INVENTÁRIO
Requerente:- ADALGISA GURJÃO DE SALLES-Adv. Adalberto Ambrosio de Souza
Requerido :- SYLVIO ROMERO DE SALLES
Despacho :- Diga a Fazenda Pública sobre o valor atribuído aos bens na inicial

EXECUÇÃO
Requerente:- BELMODULO BELÉM MODULADOS-Adv. Rosomiro Arrais.
Requerido :- EDUARDO FERREIRA LEITE
Despacho :- Publiquem-se os editais de praça, no prazo e na forma da lei, para venda do imovel penhorado, por preço não inferior ao da avaliação.

EMBARGOS
Requerente:- RODRIGO RIBEIRO NOGUEIRA-Adv. Carlos Platilha
Requerido :- IPAL e NEPLAM-Adv. Sergio A. Couto
Despacho :- Recebo a apelação nos seus devidos efeitos, devolutivo e suspensivo, ex vi o que estabelece o art 520 inciso V do CPD. Vistas ao apelado para responder no prazo legal.

ORDINÁRIA
Requerente:- JOIAS GRANFINAS-Adv. Raphael Lucas
Requerido :- CIMÓVEL-Adv. Vera Calandrini
Despacho :- Renovem-se para o dia 14/03/85 as 10 hs. ciente o MP observadas as formalidades legais.

Juízo da 6a. Vara-EXECUÇÃO
Requerente:- JOSUEIDA SILVA MEDEIROS-Adv. Evangelina Farah
Requerido :- FERNANDO MAGALHÃES RAMOS
Despacho :- Renovem-se as diligências para o dia 21 de março vindouro, as 10 hs observadas as prescrições legais.

EXECUÇÃO
Requerente:- MÓDULOS DECORAÇÕES-Adv. Rosomiro Arrais
Requerido :- MARIA DE LOURDES SOBRAL ARTÊAS
Despacho :- A avaliação

ALIMENTOS
Requerente:- WAGNER ROCHA DE MORAES-Adv. Rita de Casaria Pereira
Requerido :- JULIANO CALDAS DE MORAES
Despacho :- Arbitro em 30% dos os alimentos provisionais. Oficie-se ao órgão empregador. Designo o

dia 19 de março vindouro as 10 hs ciente o MP cite-se.

ALIMENTOS
 Requerente: MARIA IZABEL PEREIRA ANDRAS-Adv. Odilson Ferreira Noya
 Requerido: JOAO DA COSTA MONTEIRO-Adv. Simão Bentes.
 Despacho: - Renovem-se as diligências para o dia 26 do mês vindouro, as 10 hs ciente o MP

DIVÓRCIO
 Requerentes: - - - - - Adv. Ophir Coutinho
 Despacho: - Diga o MP

SEPARAÇÃO
 Requerentes: - - - - - Adv. Walter Santos
 Sentença: - Homologando a separação do casal
 Requerimento de JOEL TEIXEIRA DA FONSECA, por seu advogado, na Ação que moveu com sua mulher JUCIMEIRE BENTO AIRES TEIXEIRA, falando no processo-Adv. Wladimir Calvo Pires Castelo Branco
 OBS: Recebido em 14/02/85

Requerimento de MARIO ROZALDO DE ARAÚJO, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que lhe move BARMERINDUS S/A, requerendo desentranhamento dos documentos bem como sejam dispensadas as custas do processo-Adv. Raphael Celdas Lucas Filho.
 OBS: Recebido em 14/02/85

CRISTOVÃO JAQUES BARATA
 Escrivão

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO/ESCRIVÃO-CARLOS TRINDADE/RESENHA DE 14/FEVEREIRO/85
 RESENHA Nº 023/85

DR. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA.

Proc. nº 5249 - DESEJO
 Requerente: GERMANO DUARTE & CIA LTDA
 Advogado: DR. JOSÉ HUMBERTO LIMA
 Requerido: ARIOLIO FENES
 Advogado: DR. FLAVIO MAROJA
 Despacho: - R. HOJE. DEFIRO, EM PARTE O PEDIDO DE FLS. 77, DETERMINANDO, IMEDIATAMENTE, SEJA EXPEDIDO NOVO MANDADO PARA A NOTIFICAÇÃO DO RÉU ARIOLIO FENES A DESOCUPAR O IMÓVEL QUE LHE FOI LOCADO PELO AUTOR, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DA SENTENÇA DE FLS. 48. REALMENTE, APESAR DA ANTERIOR NOTIFICAÇÃO, FEITA PELO MANDADO DE FLS. 59, FORAM OS SEUS EFEITOS ANULADOS PELO POSTERIOR RECEBIMENTO DA APELAÇÃO INTERPOSTA E RECEBIDA NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, DEPOIS DE FORMALIZADO O DESPEJO DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE AÇÃO, BAIXEM OS AUTOS, AO CARTÓRIO DO CONTADOR DO JUÍZO, PARA APURAÇÃO DAS DESPESAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE SE FAZ NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DA SENTENÇA JÁ REFERIDA QUE CONDENOU O RÉU A PAGAR ESSES ENCARGOS.

Proc. nº 7990 - EMBARGOS À EXECUÇÃO (CONVERTIDOS EM EMBARGOS DE TERCEIRO)
 Embargante: HELOISA HELENA MOREIRA DE CASTRO
 Advogado: DR. ORLANDO FONSECA
 Embargado: CIA. REAL DE INVESTIMENTOS
 Advogado: DR. PAULO RUBENS X. DE SA
 Despacho: - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 178, DETERMINANDO BAIXEM OS AUTOS, AO CARTÓRIO DO CONTADOR DO JUÍZO, PARA A ATUALIZAÇÃO DO CÁLCULO DE FLS. 169.

Proc. nº 4225 - ORDINÁRIA DE REPARAÇÃO DE DANOS
 Requerente: GUARACY BATISTA DA SILVEIRA
 Advogado: DR. PAULO ERNESTO DE SOUZA
 Requerido: EDGAR SILVA F S/ MULHER
 Advogado: DR. MILTON F. CHAGAS
 Despacho: - BAIXEM OS AUTOS, AO CARTÓRIO DO CONTADOR DO JUÍZO, PARA O CÁLCULO QUE DEVERÁ CONSIDERAR O VALOR DAS DUAS CASAS CUJA VENDA FOI ANULADA PELA SENTENÇA DE FLS. 91/92, PARA O QUE DEVEM SER CONSIDERADAS OS ELEMENTOS INFORMATIVOS DO LAUDO DE FLS. 70/73 (C\$-/// 68.670,- PARA A CASA 228 E C\$-61.140,- PARA A CASA 236 OU 232); O "QUANTUM" DOS ALUGUEIS DESSAS DUAS (2) CASAS, CONSTANDO DO MESMO LAUDO O AFURADO, ATÉ ABRIL DE 1981, EM C\$-87.980,- OS JUROS DE MORA; AS DESPESAS PROCESSUAIS, OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 20% SOBRE O VALOR QUE FOI DADO A CAUSA; E A CORREÇÃO MONETÁRIA.

Proc. nº 8224 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Requerente: EMILSON SUBERVAL SILVA
 Advogado: DR. MAURILIO E. DOS SANTOS MOURA
 Requerido: MARIA CELY SILVA SILVA
 Despacho: - OS PRESENTES AUTOS VERSAM SOBRE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA. O REQUERENTE ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL FOI OBRIGADO A FUNCIONAR SUA MULHER E FILHOS COM O PERCENTUAL DE 30%, COM O QUAL INSURGE-SE E QUER FAZER O DEPÓSITO APENAS 25%. É PEDIDO E IMPOSSÍVEL, UMA VEZ QUE TODA E QUALQUER REVISÃO ALIMENTAR OCORRERÁ EM AÇÃO REVISIONAL ALIMENTAR, OCORRERÁ, DIGO, E PERANTE O JUÍZO EM QUE TRAMITA A AÇÃO DE ALIMENTOS. INDEFIRO TOIS O PEDIDO, RECONSIDERANDO O ANTERIOR DA SRA. JUÍZA SUBSTITUTA. SEJAM OS AUTOS CONCLUIDOS A CONTADORA DO JUÍZO, PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS JUDICIAIS ATÉ O PRESENTE MOMENTO E APÓS ENCAMINHADOS A JUÍZA DA AÇÃO DE ALIMENTOS. DA 14ª VARA.

Proc. nº - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 Requerente: CRVALDO ALVARO DA MOTA
 Advogado: DR. NEOMISIO L. NOBRE
 Requerido: K. S. F. COMERCIO E IND. DE PAVAL S/A
 Advogado: DR. ELIETE DE SOUZA LOPES

Despacho: - I - CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO A APRESENTAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO NO PROCESSO PRINCIPAL. II - EXCIDA-SE NA FORMA DO ART. 261 DO CPC, OUVINDO O AUTOR NO PRAZO DE 5 DIAS, SEM SUSPENSÃO DO PROCESSO.

Proc. nº - EMBARGO À EXECUÇÃO
 Embargante: CARLOS ALBERTO LOBATO
 Advogado: DR. OLAVO DA SILVA QUADRO JUNIOR
 Embargado: PAULINA AMARAL DOS SANTOS
 Advogado: DR. HERMINEGILDO CRISFENO
 Despacho: - DIGA O EMBARGANTE SOBRE A IMPUGNAÇÃO DE FLS.

Proc. nº - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
 Requerente: SOUZA F. KTE S.A.
 Advogado: DR. HAROLDO SILVA
 Requerido: BANCO DO ESTADO DE GOIAS S/A
 Advogado: DR. RUBEN CONDE DE ALMEIDA
 Despacho: - I - NA FORMA DO ART. 299 DO CPC DE AUTUADOS EM ASENSO, RECEBO A EXCEÇÃO E DETERMINO O SEU PROCESSAMENTO PRINCIPAL O RECEBIMENTO DA EXCEÇÃO, INCLUSIVE COM A SUSPENSÃO DO MESMO, NA FORMA DOS ARTS. 306, 265, III DO CPC, ATÉ JULGAMENTO FINAL. III - DIGA O EXCEPTO, NO PRAZO DE 10 DIAS, NA FORMA DO ART. 308 DO CPC. IV - COM REFERÊNCIA AS ALÍNEAS A, B E C DA PETIÇÃO DE FLS. 02, DEVEM SER FORMULADOS EM PETIÇÃO NOS AUTOS DA AÇÃO PRINCIPAL.

Proc. nº 7915 - PALENCIA
 Requerente: NORUBO S/A - TUBOS E PERFILADOS
 Advogado: DR. JAIME BENTES
 Requerido: DINGO - DIST. PARA IND. E COM.
 Advogado: DR. DOMINGOS SAVIO A. RODRIGUES
 Despacho: - CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE A APELAÇÃO FOI INTERPOSTA EM TEMPO HABIL. APÓS, VOLTEM CONCLUSOS.

Proc. nº 6584 - DIVÓRCIO
 Divorciando: FRANCISCO PAULINO DA SILVA
 Advogado: DR. JURAMIR B. DE OLIVEIRA
 Divorcianda: MARIA LUCIA AMORIM DA SILVA
 Advogado: DR. PAULO ROBERTO A. ANTUNES
 Despacho: - DIGA O M.P.

Proc. nº 7296 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
 Separanda: MARIA GORETE ARRABE DE MELO
 Advogado: DR. JOSÉ EPÍFÂNIO DE SOUZA
 Separando: ARTEMIDORO CABRAL DE MELO JUNIOR
 Advogado: DRA. BEATRIZ D. FERNANDES
 Despacho: - BAIXEM OS AUTOS A CONTADORA DO JUÍZO.

Proc. nº 8235 - ORDINÁRIA DE SEPARAÇÃO
 Separanda: ZUE PINHO DA COSTA
 Advogado: DR. PAULO ROBERTO CARNEIRO
 Separando: DIRVAL GOMES DA COSTA
 Despacho: - DIGA O REQUERIDO.

Proc. nº 7902 - EMBARGOS DE TERCEIRO
 Embargante: SEBASTIANA SENA SANTOS
 Advogado: DR. JOSÉ BONIFÁCIO P. DE SENA
 Embargado: BANCO NOROESTE S/A
 Advogado: DR. PAULO SA
 Despacho: - A CONTA.

Y CARLOS ALBERTO TRINDADE E SOUZA ESCRIVÃO DO CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO CÍVEL E COMERCIO DESTA COMARCA DE BELÉM - PARA. - / = / = / =

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
 Resenha do dia 14.02.85
 NONA VARA

INVENTÁRIO
 Inventariante: Celeste Lins da Silva (adv Benedito Santana)
 Inventariado: Bens de Reimundo Lins da Silva
 Despacho: "Chamo o processo e ordem para que seja juntado: a) atestado de óbito dos genitores do de cujus; b) documentos que comprovem o direito hereditário dos requerentes. Intimem-se. Belém, 13.02.85 a) CARLOS FERNANDO GONÇALVES".

DIVÓRCIO
 Requerente: Reimundo Santos Oliveira (adv Alcir Miranda)
 Requerido: Reimunde Selma de Andrade (adv Nelson Neves)
 Despacho: "Não existe sentença ilíquida mais sim o que falta é colocar os honorários advocatícios arbitrados e atualizar a conta, assim sendo, encaminhe-se para a atualização e intime-se. Belém, 13.02.85 a) CARLOS FERNANDO GONÇALVES".

DESEJO
 Requerente: Nelson Machado de Silva Lima (adv Mariza Silva Lima)
 Requerido: Belém, Centro Organização de Vendas (ed Reimundo Conte)
 Despacho: "Este juízo sem querer embarcou no barco furado lançado pelo juiz sem ver, nomeando perito antes do tempo, por este motivo chamo a ordem o processo para que seja dado visto no requerente para contraminutar a contestação, tornando sem efeito a dita mercada para pericia. Belém, 13.02.85 a) CARLOS FERNANDO GONÇALVES".

EXCEÇÃO
 Requerente: Auto Desempenadora Amazonia (adv Maria de Conceição Fernandes)
 Requerido: Auto Conhecimento Ltda
 Despacho: "Determino que seja oficiado a Polícia Militar solicitando a devida força, para cumprimento da ordem. Belém, 13.05.85 a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES".

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
 ESCRIVÃO HERAL SARMANHO
 RESENHA DO DIA 14/02/85

9ª VARA

0587

DIVÓRCIO
 Reque: Celina de Melo Costa
 Adv: Wilson Monteiro de Figueiredo
 Regdo: Pedro de Alcântara da Silva Costa
 Adv: Wilham Cavaloante
 Desp: Considero válida a pãnhora e condeno o devedor ao pagamento das custas e honorários que arbitro em 10% do valor. À Avaliação. 13-02-85.(a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES.

10ª VARA

ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO - Proc. nº 299/84
 Reque: Okajima Agrocomercial Ltda
 Adv: Paulo Sérgio Ferreira de Souza
 Regdo: Banco Nacional S/A
 Adv: Adherbal Meira Mattos
 Desp: Vistos, etc. O processo está em ordem, nada a sanear quanto a legitimidade de partes e representação. Defiro em parte as provas requeridas pelo réu, indefiro o chamamento do Sr. Antônio Duarte Ferreira para integrar a lide, como também a inquirição/de testemunhas. Defiro o depoimento das partes. Determino o comparecimento do funcionário da ré, que na ocasião do depósito do cheque trabalhava na compensação, como também do sr. Antônio Duarte Ferreira. Para audiência designo o dia 25 de março, às 10:30 horas. Intimem-se. 26-12-84.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

ORDINÁRIA - Proc. nº 341/84
 Reque: Belauto - Belém Automóveis S/A
 Adv: José Cândido Ribeiro Neto
 Regdo: Francisco José dos Santos
 Desp: Remarco para o dia 27 de março, às 10:30 horas. As demais providências contem no despacho de fls. 10. 26-11-84.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

INVENTÁRIO - Proc. nº 072/84
 Invt: Salvador da Costa Osório Pedrosa
 Adv: Ademar Kato
 Invd: Salvador da Costa Pedrosa
 Desp: Defiro o pedido de fls. 27. 14-02-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

CAUTELAR - Proc. nº 175/84
 Reque: Tececom - Comércio e Representações Ltda
 Adv: Dinalba Araruna Gonçalves
 Regda: Transportadora Atlas Ltda
 Adv: Elias Pinto de Almeida
 Desp: Remarco para o dia 22 de março, às 10:30 horas. Intimem-se. 14-02-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

ACIDENTE DO TRABALHO - Proc. nº 057/85
 Reque: Deusdete dos Santos Borges
 Adv: José da Rocha Moreira
 Regdo: I N P S
 Desp: Cite-se o réu, na pessoa de seu representante legal, para comparecer à audiência no dia 29 de março, às 10:30 horas, podendo oferecer defesa escrita e oral e apresentar provas. Determino o comparecimento do A. 13-02-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

NUNCIACÃO DE OBRA NOVA - Proc. nº 478/84
 Reque: Nilson Ferreira Lima
 Adv: Milton Chagas
 Regda: Maria de Nazaré S. Souza
 Adv: Wilson Monteiro de Figueiredo
 Desp: Em provas. 14-02-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 358/84
 Reque: Maria Luiza Lopes Ferreira
 Adv: Adalberto Ambrósio de Souza
 Regda: Maria Madalena Bittencourt de Souza
 Adv: Ademar Kato
 Sent: Isto posto, julgo procedente a consignatória, condenando a consignada ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor do débito. Pela MMA. Juíza titular desta Vara. P. R. I. Belém, 30-01-85.(a) ROSA/MARIA CEISO PORTUGAL.(Substituta).

HERAL SARMANHO
 Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO-11ª OFÍCIO
 Belém, 14 de fevereiro de 1985

AÇÃO-Execução de Sentença - 4a. Vara-nº 383/81
 Autor: Espdllo de Antonio Pereira Feitosa/Rosas Sobrinho(Adv. Dr. Edir de Souza Briglia).
 Ré: Construtora Simel Ltda.(Adv. Dr. Antonio Freitas Leite).
 Despacho: A conta para apuração do saldo/devedor e do saldo das vendas dos bens/penhorados incluindo aqueles adquiridos pelo autor.

AÇÃO-Inventário - 11a. Vara - nº 438/84
 Inventariada: Julia Martins Castelo Branco
 Inventariante: Dahlia de Rosas(Adv. Dra. Annelise Barbosa Duarte).

Despachá-I-Admito o processamento do presente inventário sob a forma de arrolamento, com base no art. 1031 e seguintes do CPCivil, com redação determinada pela lei nº 7019/82, nomeando a herdeira legítima Dália de Rosas, inventariante do bem deixado por falecimento de Júlia Martins Castelo Branco, que prestará com promessa em cinco (5) dias e declarações preliminares com valor do bem, em vinte (20) dias; II-citem-se, após, o Dr. Promotor Público e os interessados não representados, se for o caso, bem como a Fazenda Pública Estadual, que se manifestará sobre o valor, podendo dele discordar, atribuindo valor que poderá ser acerto, pelos interessados, manifestando-se expressamente, em dez (10) dias; III- Havendo concordância quanto às declarações e valor inicial ou atribuído, ao cálculo, e digam todos os interessados sobre ele, em cinco (5) dias. Intime-se.

AÇÃO: - Consignação em pagamento - 11a. Vara - nº 126/83. Requerente: Francisco Menezes de Queiroz (Adv. Dr. José de Freitas Leite). Requerido: Condomínio do Ed. Feliz (Adv. Dr. Sérgio Gabriel da Silva). Despacho: Conheço do pedido de fls. 87, deferindo o mesmo e determinando seja feito o levantamento dos depósitos efetuados no presente processo, devendo no entanto, os honorários advocatícios ao autor, arbitrados em 20% sobre o valor da causa, e as custas devidas, ambos de responsabilidade do Réu, deverão ser retidos no ato, descontando-se do montante do pagamento. Intime-se termo nos autos. Intime-se.

AÇÃO: - Arrolamento - 11a. Vara - nº 055/85. Inventariante: Balbina Rabelo de Oliveira. Inventariante: TABA - Transportes Aéreos Regionais da Baía Amazônica s/a (Adv. Dr. Thadeu de Jesus e Silva). Despacho: Admito o processamento do presente inventário sob a forma de arrolamento, com base no art. 1031 e seguintes do CPCivil, com redação determinada pela lei nº 7019/82, nomeando a herdeira cessionária Taba - Transportes Aéreos Regionais da Baía Amazônica s/a, na pessoa de seu representante legal, sr. Marcílio Gibson Jacques, inventariante do bem deixado por falecimento de Balbina Pinheiro de Oliveira, que prestará compromisso em cinco (5) dias e declarações preliminares com valor do bem, em vinte (20) dias. Intime-se.

AÇÃO: - Ordinária de Indenização - 11a. Vara - nº 403/83. Autora: Importadora Floresta da Amazônia Ltda. (Adv. Dr. Antonio Freitas Leite). Réus: Banco Mercantil de Crédito s/a e outra (Adv. Dr. Carlos Ferro e Silva). Despacho: Defiro a juntada aos autos da peça de fls. 66, requerida pelo réu, no pedido de fls. 65. Intime-se pessoalmente o autor, para dentro do prazo de quarenta e oito (48) horas, após a regular intimação se manifestar, requerendo o que de direito, demonstrando o seu interesse no prosseguimento deste feito, sob pena de extinção do presente processo.

AÇÃO: - Arrolamento - 11a. Vara - nº 343/84. Inventariante: Ernestina dos Santos Mendes. Inventariante: Laura Mendes do Nascimento (Adv. Dr. Raimundo Nonato Soares Holanda). Despacho: I - Com base no estatuto no art. 999 do CPCivil e item II do art. 82 do mesmo diploma legal, citem-se: o testamenteiro, bem como o digno representante do Ministério Público para os termos do inventário a partilha; II - Concluídas as citações, manifestem-se sobre todos os atos já praticados nestes autos em dez (10) dias. Intime-se.

AÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 053/85. Autor: Saliba, Filhos & Cia Ltda (Adv. Dr. José Aloysio Campos). Réu: Mauro Figueiredo da Silva Monteiro (Adv. Dr. -). Despacho: O valor atribuído no título executivo extra-judicial que embasa o presente pedido não coincide com o valor de clarado na nota fiscal nº 2.273 e no comprovante da entrega e remessa da mercadoria, anexos a estes autos (fls. 8/9). Intime-se o requerente para, em dez dias, esclarecer tal incoincidência.

AÇÃO: - Despejo p/ falta de pagamento - 11a. Vara - nº 384/84. Autor: Francisco Ferreira Alves (Adv. Dr. Ary Jansen Branco). Ré: Maria Francisca Lima do Amaral (Adv. Dr. Francisco Hosanan de Oliveira). Despacho: Manifestem-se autor e ré em cinco (5) dias, em específico, sobre as provas que realmente ainda pretendam produzir. Intime-se.

AÇÃO: - Despejo - 11a. Vara - nº 416/84. Autora: Tracy Loreto de Souza (Adv. Dra. Mariacélia Barata). Réu: Eduardo Antonio Santos Borges (Adv. Dr. Wilton Nery dos Santos). Despacho: Certifique-se o sr. Escrivão do feito, nos autos, se o requerido purgou ou não a mora, após o que, conclusos.

BELÉM, 14 DE FEVEREIRO DE 1985. CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL E 2º OFÍCIO DOS FEITOS DA FAZENDA. JUÍZA DE DIREITO DA 13ª. VARA. SEPARAÇÃO CONSENSUAL. Requerentes: MARETE RUSMÃO VASCONCELOS e JOSÉ BORGES VASCONCELOS - (Adv. Nilza Reis). D.I.M.uvi ou conjugal e verificada a impossibilidade de conciliação e a vontade livre de ambos

se separarem. Lavre-se o termo de ratificação. Digam o M. P. Belém, 13.02.85. Dra. Therezinha Martins da Fonseca, Respondendo pela 13a. Vara Cível da Capital.

ALIMENTOS. Autora: Conceição Gonçalves Ferreira - (Adv. Joselisa Kauffman). Réu: Raimundo Gomes Ferreira. Desp. Aguarde-se a titular. Belém, 12.02.85.

RETIFICAÇÃO. Requerente: ZILDA DE SOUZA SANTOS - (Adv. Nazaré Santos). Desp. Tendo em vista a documentação apresentada e ao parecer do M. P. defiro o pedido. Expeça-se mandado. Belém, 12.02.85.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. Requerente: GLEYCE KARLA BOTEIHO MAGALHÃES - (Adv. Consuelo Melo). Requeridos: HERDEIROS DE CARLITO ROSA DA TRINDADE - Desp. Cite-se. Belém, 12.02.85.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ALIMENTOS. Requerente ANDERSON FARIAS DE MELO - (Adv. Glacilda Furtado). Requerido: CATARINO DA SILVA DE JESUS. Desp. Cite-se. Belém, 12.02.85.

EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. Requerente: WALDOMIRO FERREIRA DA CUNHA - (Adv. Joselisa Kauffman). Requerido: (ANTÔNIO DA SILVA. Desp. Intime-se. Belém, 12.02.85.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Requerentes: ADELINO SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA ARLETE LIMA DE OLIVEIRA - (Adv. Nazaré Nogueira). Desp. Homologo o termo de acordo firmado às fls. 04, para que produza seus efeitos legais. Belém, 12.02.85.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Requerentes: LUIZ LIMA DOS SANTOS e BENEZILDA BRAGA DOS SANTOS - (Adv. Nazaré Santos). Desp. Homologo, por sentença, o termo de acordo firmado às fls. 04, para que produza seus efeitos legais. Belém, 12.02.85.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Requerentes: PAULO SERGIO BENTES MONTEIRO e MAELLY SOUZA LEMOS - (Adv. Nazaré Nogueira). Desp. Homologo, por sentença, o acordo de fls. 02, para que produza seus efeitos legais. Belém 12.02.85.

JUIZO DE DIREITO DA 15ª. VARA. EXECUÇÃO Nº 23/84. Exequente: CEASA - (Adv. Waldemar Vianna). Executado: ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA - (Adv. Arthur V. Carepa). Desp. À Conta. Belém, 13.02.85. Dra. Rosa Maria Celso Portugal, Juíza de Direito Respondendo pela 15ª. Vara.

EXECUÇÃO Nº 157/84. Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - (Adv. M. de Fátima Oliveira). Executados: ORLANDO MAUÉS EMPREENDIMENTOS LTDA e OUTROS - (Adv. Waldemar Teixeira). Desp. Ao Sr. Oficial de justiça encarregado das diligências que proceda a penhora após o que recolha aos autos o mandado devidamente cumprido. Belém, 13.02.85.

EXECUÇÃO Nº 70/83. Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - (Adv. Ubirajara F. e Silva). Executada: CIAMEC - COMPANHIA DE MECANIZAÇÃO RURAL LTDA. Desp. Digam as partes sobre o laudo de avaliação. Em, 13.02.85.

AÇÃO DE COBRANÇA Nº 44/83. Requerente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - (Adv. Ubirajara F. e Silva). Requerida: PLANAR, TERRAPLANAGEM e PAVIMENTAÇÃO - (Adv. Antonio F. Leite). Desp. Digam as partes sobre a conta de fls. Em, 13.02.85.

SUMARÍSSIMA PARA COBRANÇA DE HONORÁRIOS Nº 05/85. Requerente: CÂNDIDO PARAGUASSU DE LEMOS ELERES - (Adv. Angela de O. Monteiro). Requerido: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Desp. Defiro as provas requeridas pelo autor. Para realização da audiência de conciliação e julgamento designo o dia 07.03.85, às 11 horas. Cite-se o requerido. Belém, 13.02.85.

RESENHA DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1985. CARTÓRIO ALUISTO COSTA - A.C. - A.J.C. 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, Juíza de Direito, resp. pela 14ª Vara. AUTOS CÍVEIS DE INVENTÁRIO NEGATIVO: INVTA. : EUNICE VENANCIO DE MELO. ADV. : CONSUELO R. DE MELO. INVTD. : MÁRIO LOBATO DE MELO. DESP. : A. Conclusos. Em, 12.02.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO ORDINÁRIA DE ALIMENTOS: AUT. : DEJANIRA DO SOCORHO VEIGA DE SOUZA. ADV. : JOSÉ ISAAC P. FINA. RÉU : CLAUDIO SEVERINO CUNHA DE SOUZA. DESP. : A. Conclusos. Em, 12.02.85.

AUTOS CÍVEIS DE INVERDIÇÃO: REQ. : FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA. ADV. : GLACILDA FERREIRA FURTADO. REQ. : WILMA CAVALCANTE. DESP. : A. Conclusos. Em, 12.02.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS: AUT. : WANDA NAZARE ALENCAR BARBOSA. ADV. : ANTONIO MARIA CAVALCANTE. RÉU : JOAQUIM SEBASTIÃO MARTINS DE MOURA. DESP. : A. Conclusos. Em, 12.02.85.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL: AUT. : ANTONIO CARLOS DA SILVA. DESP. : Concedo a gratuidade requerida. Arbitro provisoriamente em 50%, os alimentos a serem pagos a requerente e seus filhos. Oficie-se. Cite-se, para contestar, querendg. Em, 13.02.85.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL C/C ALIMENTOS: AUT. : MARIA DO CARMO LOPES PASSOS. ADV. : ALBERTINO SANTOS. RÉU : ANTONIO CARLOS DA SILVA. DESP. : Concedo a gratuidade requerida. Arbitro provisoriamente em 50%, os alimentos a serem pagos a requerente e seus filhos. Oficie-se. Cite-se, para contestar, querendg. Em, 13.02.85.

AUTOS CÍVEIS DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE: AUT. : JERCYLEIA CARNEIRO RODRIGUES. ADV. : GLACILDA FERREIRA FURTADO. RÉU : ANGELINO DA SILVA LIMA. DESP. : A. Conclusos. Em, 13.02.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL: REQTS. : JOÃO PESSOA ROCHA e MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS ROCHA. ADV. : SERGIO GUIMARÃES MARTINS. DESP. : Diga o M. P. Em, 13.02.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS: AUT. : ALZIBETE SOCORHO FANTOJA CARDOSO. ADV. : DEOCLECIO DA PAZ FERREIRA. RÉU : JOÃO PIMENTEL CARDOSO. DESP. : Oficie-se a fonte pagadora. Em, 12.02.85.

AUTOS CÍVEIS DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE: AUT. : ANTONIO CAMELO FREITAS. ADV. : ROSANAN OLIVEIRA. RÉU : FIDELMO MACHADO CUNHA. ADV. : FRANCISCO PEDRO JUÇA. DESP. : Aguarde-se a titular. Em, 13.02.85.

AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL: REQ. : ERIZETE BARATA DA SILVA. ADV. : TEREZINHA DE JESUS B. PINHEIRO. DESP. : Defiro o pedido. Expeça-se novo mandado. Em, 13.02.85.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL C/C ALIMENTOS: AUT. : MARIA DO CARMO LOPES PASSOS. ADV. : ALBERTINO SANTOS. RÉU : ANTONIO CARLOS DA SILVA. DESP. : Concedo a gratuidade requerida. Arbitro provisoriamente em 50%, os alimentos a serem pagos a requerente e seus filhos. Oficie-se. Cite-se, para contestar, querendg. Em, 13.02.85.

AUTOS CÍVEIS DE REVISÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA: REQ. : BERNARDINO GUILHERME. ADV. : MARIA ARLETE CUNHA. REQ. : SHEILA DE NAZARÉ, ARIELY CRISTINA e KELRY VANESSA GUILHERME, menores repr. por sua mãe IRZA PAMPLONA DE FARIAS. ADV. : ORÁVIO AUGUSTO CHASE. DESP. : Cumpra-se o requerido pelo M.P. Em, 13.02.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS: AUT. : IVANILDA ROSÁRIO CAMELO. ADV. : WILSON GALIA FARIAS. RÉU : JOSÉ MIRANDA CAMELO. ADV. : SERGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA. DESP. : Diga a requerente sobre o pedido de fls. 10. Em, 13.02.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS: AUT. : IVANILDA ROSÁRIO CAMELO. ADV. : LUIZ ORLANDO GUEDES SANPAIO. RÉU : JOSÉ MIRANDA CAMELO. ADV. : SERGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA. DESP. : Defiro o pedido de juntada da procuração. Em, 13.02.85.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL: REQTS. : MARCIO CARLOS DOS SANTOS e ALBA REGINA DOS SANTOS. ADV. : WILSON G. WARISS. SENT. : ... Transitada em julgado, expeçam-se os mandados que forem necessários e arquivem-se o processo. Em, 13.02.85.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL-EM CONSENSUAL: REQTS. : ANTONIO DAS GRAÇAS TRINDADE DA SILVA e VERA LÚCIA MONTEIRO DA SILVA. ADV. : MARIOLITO COSTA DE CARVALHO. SENT. : ... Transitada em julgado, expeçam-se os mandados que forem necessários e arquivem-se o processo. Em, 13.02.85.

AUTOS CÍVEIS DE SEP. JUD. LIT. C/C ALIMENTOS: AUT. : MARIA ELIZABETH CHAGAS DA SILVA. ADV. : MARIA DO CARMO M. CARDOSO. RÉU : FERNANDO SÉRGIO REIS DA SILVA. ADV. : GLÓRIA DE FÁTIMA TAVARES DE BARROS. DESP. : Aguarde-se a titular. Em, 13.02.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS: AUT. : ANDERSON, ANDIELAN e ANDISGLEYCE COSTA CAMPOS, menores repr. por sua mãe DOMINGAS RAMOS SILVA COSTA. ADV. : DOURIVAL R. DOS SANTOS. RÉU : MANOEL FRANCISCO CAMPOS. DESP. : Defiro o benefício da gratuidade. Fixo os alimentos provisórios a serem psgos mensalmente pelo réu, em favor de seus filhos, em 3 salários de referência. Designo o dia 24.06.85 às 9:00 horas, para audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o réu. Em, 13.02.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS: AUT. : IRACY BRITO MAGALHÃES. ADV. : MARIA CELESTE DA COSTA FERREIRA. RÉU : JOÃO BRITO MAGALHÃES. DESP. : Diga o M. P. Em, 13.02.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE USUCAPIÃO: REQ. : EUGENIO LUCAS RIBEIRO. ADV. : MARIA DE NAZARÉ G. MATA. REQDS. : LÚCIA FARIAS DE ASSUNÇÃO, MÁRIO LISBOA e outros. DESP. : Apresente o requerente a planta do imóvel pois a mesma é obrigatória e não pode ser substituída por croqui. Em, 13.02.85.

AUTOS CÍVEIS DE BUSCA E APREENSÃO DE MENOR: REQ. : NEUZA FALCÃO DOS SANTOS. ADV. : AMÉRICO LINS DA S. LEAL. REQ. : EDSON SILVA DOS SANTOS. ADV. : ORLANDO MACIEL RODRIGUES. DESP. : Diga a A. sobre a contestação. Em, 13.02.85.

AUTOS CÍVEIS DE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA: EXOPT. : EDSON SILVA DOS SANTOS.

Francisco Alves
FRANCISCO ALVES DA SILVA
ESCRIVÃO.

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT
CONSOLIDADO GERAL DO ESTADO

Cr\$ 1.000

DISPÊNDIOS	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES	27.265.179	30.601.280	31.881.580	89.748.039	256.323.627	346.071.666
Pessoal e Encargos Sociais	20.831.348	22.138.585	21.873.702	64.843.635	169.134.876	233.978.511
Outros Custeios	2.116.100	3.452.554	4.621.494	10.190.148	38.004.674	48.194.822
Transferências Correntes	4.317.731	5.010.141	5.386.384	14.714.256	49.184.077	63.898.333
Pessoal e Encargos Sociais	3.282.014	3.400.599	3.714.856	10.397.469	23.635.077	34.032.546
Outras Despesas Correntes	1.035.717	1.609.542	1.671.528	4.316.787	25.549.000	29.865.787
DESPESAS DE CAPITAL	3.680.362	3.425.908	2.856.066	7.962.336	68.535.584	76.497.920
Obras e Instalações	-	394.000	465.000	859.000	9.686.136	10.545.136
Outras Despesas de Capital	809.233	1.420.014	1.257.035	3.486.282	31.592.631	35.078.913
Transferências de Capital	871.129	1.611.894	1.134.031	3.617.054	27.256.817	30.873.871
RECURSOS VINCULADOS	14.983.786	21.388.854	21.264.570	57.637.210	510.721.264	568.358.474
TOTAL GERAL	43.929.327	55.416.042	56.002.216	155.347.585	835.580.475	990.928.068

0590

* A programação prevista para março em Pessoal e Encargos Sociais, que sofrerão reajuste estadual, encontram-se sem previsão de aumento.

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO - 01.01

Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES	1.547.000	1.750.000	1.750.000	5.047.000	6.166.650	11.213.650
Pessoal e Encargos Sociais	1.524.000	1.550.000	1.550.000	4.624.000	4.896.000	9.520.000
Outros Custeios	23.000	200.000	200.000	423.000	1.270.400	1.693.400
Transferências Correntes	-	-	-	-	250	250
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	502.070	502.070
Obras e Instalações	-	-	-	-	2.000	2.000
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	500.070	500.070
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.547.000	1.750.000	1.750.000	5.047.000	6.668.720	11.715.720

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - 02.01

Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES	379.016	416.778	418.309	1.214.103	2.872.758	4.086.861
Pessoal e Encargos Sociais	283.976	342.600	345.600	972.176	2.156.930	3.129.106
Outros Custeios	95.020	73.578	72.709	241.307	715.448	956.755
Transferências Correntes	20	600	-	620	380	1.000
DESPESAS DE CAPITAL	45.000	65.000	10.000	120.000	23.805	143.805
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	45.000	65.000	10.000	120.000	23.805	143.805
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	424.016	481.778	428.309	1.334.103	2.896.563	4.230.666

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - 03.01 Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES	123.870	123.870	135.270	383.010	988.090	1.371.100
Pessoal e Encargos Sociais	106.870	111.870	121.870	340.610	820.090	1.160.700
Outros Custeios	17.000	12.000	13.400	42.400	168.000	210.400
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	5.000	5.000	10.000	256.500	266.500
Obras e Instalações	-	-	-	-	86.500	86.500
Outras Despesas de Capital	-	5.000	5.000	10.000	170.000	180.000
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	123.870	128.870	140.270	393.010	1.244.590	1.637.600

0591

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO - 04.01 Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES	826.000	901.000	902.000	2.629.000	6.602.184	9.231.184
Pessoal e Encargos Sociais	796.000	796.000	796.000	2.388.000	5.642.256	8.030.256
Outros Custeios	30.000	105.000	106.000	241.000	953.448	1.194.448
Transferências Correntes	-	-	-	-	6.480	6.480
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	538.050	538.050
Obras e Instalações	-	-	-	-	38.000	38.000
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	500.050	500.050
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	826.000	901.000	902.000	2.629.000	7.140.234	9.769.234

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: AUDITORIA MILITAR DO ESTADO - 04.02 Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES	11.786	10.786	10.786	33.358	66.640	99.998
Pessoal e Encargos Sociais	8.786	8.786	8.786	26.358	57.490	83.848
Outros Custeios	3.000	2.000	2.000	7.000	9.150	16.150
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	15.000	-	15.000	20.100	35.100
Obras e Instalações	-	-	-	-	5.000	5.000
Outras Despesas de Capital	-	15.000	-	15.000	15.100	30.100
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11.786	25.786	10.786	48.358	86.740	135.098

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR - 11.01 Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	MESES	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
		318.101	449.991	449.991	1.218.083	1.958.108	3.176.191
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal e Encargos Sociais		118.101	135.991	135.991	390.083	748.673	1.138.756
Outros Custeios		200.000	314.000	314.000	828.000	1.204.215	2.032.215
Transferências Correntes		-	-	-	-	5.220	5.220
		-	50.000	-	50.000	100.000	150.000
DESPESAS DE CAPITAL							
Obras e Instalações		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital		-	50.000	-	50.000	85.000	135.000
Transferências de Capital		-	-	-	-	15.000	15.000
RECURSOS VINCULADOS							
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		318.101	499.991	449.991	1.268.083	2.058.108	3.326.191

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - 11.02 Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	MESES	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
		39.588	54.588	53.588	147.764	250.704	398.468
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal e Encargos Sociais		9.588	9.588	9.588	28.764	89.220	117.984
Outros Custeios		30.000	45.000	44.000	119.000	159.484	278.484
Transferências Correntes		-	-	-	-	2.000	2.000
		-	10.000	-	10.000	30.000	40.000
DESPESAS DE CAPITAL							
Obras e Instalações		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital		-	10.000	-	10.000	30.000	40.000
Transferências de Capital		-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS							
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		39.588	64.588	53.588	157.764	280.704	438.468

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - 11.03 Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	MESES	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
		9.383	9.383	9.383	28.149	94.780	122.929
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal e Encargos Sociais		7.383	7.383	7.383	22.149	80.973	103.122
Outros Custeios		2.000	2.000	2.000	6.000	13.807	19.807
Transferências Correntes		-	-	-	-	-	-
		-	5.000	-	5.000	17.000	22.000
DESPESAS DE CAPITAL							
Obras e Instalações		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital		-	5.000	-	5.000	17.000	22.000
Transferências de Capital		-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS							
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		9.383	14.383	9.383	33.149	111.780	144.929

0593

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO - 12.01 Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES	261.166	264.385	267.385	792.936	4.462.230	5.255.166
Pessoal e Encargos Sociais	256.166	256.385	261.385	773.936	4.385.664	5.159.600
Outros Custeios	5.000	8.000	6.000	19.000	76.566	95.566
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	6.000	-	6.000	59.000	65.000
Obras e Instalações	-	-	-	-	10.000	10.000
Outras Despesas de Capital	-	6.000	-	6.000	49.000	55.000
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	261.166	270.385	267.385	798.936	4.521.230	5.320.166

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS - 12.02 Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES	32.090	32.010	34.546	98.646	200.159	298.805
Pessoal e Encargos Sociais	31.090	31.472	33.876	96.438	187.362	283.800
Outros Custeios	1.000	538	670	2.208	12.797	15.005
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	5.000	5.000
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	5.000	5.000
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	32.090	32.010	34.546	98.646	205.159	303.805

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - 12.03 Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES	31.540	24.665	23.665	79.870	151.945	251.815
Pessoal e Encargos Sociais	21.540	23.665	23.665	68.870	136.295	205.165
Outros Custeios	10.000	1.000	-	11.000	15.650	26.650
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	10.000	-	10.000	39.000	49.000
Obras e Instalações	-	-	-	-	10.000	10.000
Outras Despesas de Capital	-	10.000	-	10.000	29.000	39.000
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	31.540	34.665	23.665	89.870	190.945	280.815

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

0594

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - 13.01					Cr\$ 1.000,00	
DISPÊNDIOS	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES	322.102	367.500	372.245	1.061.847	5.315.641	6.377.488
Pessoal e Encargos Sociais	117.219	122.670	124.095	363.984	825.504	1.189.488
Outros Custeios	204.883	244.830	248.150	697.863	4.490.137	5.188.000
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL					48.513	48.513
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	48.513	48.513
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	322.102	367.500	372.245	1.061.847	5.364.154	6.426.001

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - 14.01					Cr\$ 1.000,00	
DISPÊNDIOS	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES	777.448	895.530	861.830	2.534.808	6.634.164	9.168.972
Pessoal e Encargos Sociais	628.448	660.830	660.830	1.950.108	5.341.574	7.291.682
Outros Custeios	149.000	234.700	201.000	584.700	1.292.590	1.877.290
Transferências Correntes	-	-	30.000	30.000	270.000	300.000
DESPESAS DE CAPITAL						
Obras e Instalações	-	-	-	-	150.000	150.000
Outras Despesas de Capital	-	-	30.000	30.000	120.000	150.000
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	777.448	895.530	891.830	2.564.808	6.904.164	9.468.972

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 1402					Cr\$ 1.000,00	
ORÇÃOS/DISPÊNDIOS	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
<u>INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ</u>	<u>109.000</u>	<u>109.000</u>	<u>109.000</u>	<u>327.000</u>	<u>991.735</u>	<u>1.318.735</u>
Transferências Correntes	109.000	109.000	109.000	327.000	969.735	1.296.735
Pessoal e Encargos Sociais	109.000	109.000	109.000	327.000	436.500	763.500
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	533.235	533.235
Transferências de Capital	-	-	-	-	22.000	22.000
Auxílios para Investimentos	-	-	-	-	22.000	22.000
<u>EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</u>	<u>348.335</u>	<u>718.000</u>	<u>472.000</u>	<u>1.538.335</u>	<u>5.761.665</u>	<u>7.300.000</u>
Transferências Correntes	348.335	472.000	472.000	1.292.335	4.880.405	6.172.740
Pessoal e Encargos Sociais	308.335	392.000	392.000	1.092.335	4.079.665	5.172.000
Outras Despesas Correntes	40.000	80.000	80.000	200.000	800.740	1.000.740
Transferências de Capital	-	246.000	-	246.000	881.260	1.127.260
Auxílios para Investimentos	-	246.000	-	246.000	881.260	1.127.260
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	457.335	827.000	581.000	1.865.335	6.753.400	8.618.735

0595

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - 15.01						Cr\$ 1.000,00
DISPÊNDIOS	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
	170.211	226.203	176.211	572.625	1.885.375	2.458.000
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	84.211	73.903	73.911	232.025	548.173	780.198
Outros Custeios	86.000	150.000	100.000	336.000	1.316.602	1.652.602
Transferências Correntes	-	2.300	2.300	4.600	20.600	25.200
		45.000		45.000	191.000	236.000
DESPESAS DE CAPITAL						
Obras e Instalações	-	-	-	-	15.000	15.000
Outras Despesas de Capital	-	45.000	-	45.000	176.000	221.000
Transferências de Capital						
RECURSOS VINCULADOS						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	170.211	271.203	176.211	617.625	2.076.375	2.694.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO-ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 15.02						Cr\$ 1.000,00
ORÇÁOS/DISPÊNDIOS	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	209.110	267.210	245.010	721.330	1.498.727	2.220.057
Transferências Correntes	209.110	237.210	245.010	691.330	1.388.727	2.080.057
Pessoal e Encargos Sociais	159.110	154.210	162.010	475.330	526.447	1.001.777
Outras Despesas Correntes	50.000	83.000	83.000	216.000	862.280	1.078.280
Transferências de Capital	-	30.000	-	30.000	110.000	140.000
Auxílios para Investimentos	-	30.000	-	30.000	110.000	140.000
FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE	26.110	34.110	34.610	94.830	1.068.221	1.163.051
Transferências Correntes	26.110	33.110	34.110	93.330	562.721	656.051
Pessoal e Encargos Sociais	21.110	21.110	21.110	63.330	210.033	275.363
Outras Despesas Correntes	5.000	12.000	13.000	30.000	352.688	382.688
Transferências de Capital	-	1.000	500	1.500	505.500	507.000
Auxílio para Investimentos	-	1.000	500	1.500	505.500	507.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	235.220	301.320	279.620	816.160	2.566.948	3.583.108

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - 16.01						Cr\$ 1.000,00
DISPÊNDIOS	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
	7.906.816	8.340.147	8.839.467	25.086.430	72.262.956	97.349.386
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	7.769.816	8.158.307	8.158.307	24.086.430	70.242.956	94.329.386
Outros Custeios	122.000	141.340	581.210	844.550	1.551.250	2.395.800
Transferências Correntes	15.000	40.500	99.950	155.450	468.750	624.200
		291.877	69.000	360.877	639.123	1.000.000
DESPESAS DE CAPITAL						
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	-	254.000	69.000	323.000	391.809	714.809
Transferências de Capital	-	37.877	-	37.877	247.314	285.191
RECURSOS VINCULADOS						
	548.388	548.388	548.388	1.645.164	6.274.836	7.920.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8.455.204	9.180.412	9.456.855	27.092.471	79.176.915	106.269.386

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

0596

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 16.02 Cr\$ 1.000,00

MÊSES	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
FINANÇAMENTO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ	365.000	422.424	708.503	1.495.927	3.200.685	4.696.612
Transferências correntes	365.000	397.424	708.503	1.470.927	3.178.685	4.649.612
Pessoal e Encargos Sociais	360.000	383.524	693.403	1.436.927	3.045.945	4.482.872
Outras Despesas Correntes	5.000	13.900	15.100	34.000	132.740	166.740
Transferências de Capital		25.000		25.000	22.000	47.000
Auxílios para Investimentos		25.000		25.000	22.000	47.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	365.000	422.424	708.503	1.495.927	3.200.685	4.696.612

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - 17.01 Cr\$ 1.000,00

MÊSES	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DISPÊNDIOS	1.144.600	1.043.800	1.058.800	3.247.200	6.416.509	9.663.709
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	629.600	643.800	657.800	1.931.200	3.369.593	5.300.793
Outros Custeios	515.000	400.000	401.000	1.316.000	3.046.916	4.362.916
Transferências Correntes					127.480	127.480
DESPESAS DE CAPITAL						
Obras e Instalações					127.480	127.480
Outras Despesas de Capital						
Transferências de Capital						
RECURSOS VINCULADOS						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.144.600	1.043.800	1.058.800	3.247.200	6.543.989	9.791.189

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 17.02 Cr\$ 1.000,00

MÊSES	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	2.016.649	2.016.649	2.016.649	6.049.947	78.426.053	84.476.000
Recursos Vinculados	2.016.649	2.016.649	2.016.649	6.049.947	78.426.053	84.476.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.016.649	2.016.649	2.016.649	6.049.947	78.426.053	84.476.000

0597

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - 18.01 Cr\$ 1.000,00

M E S E S	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DISPÊNDIOS						
DESPESAS CORRENTES	46.423	135.468	46.368	228.259	681.161	909.420
Pessoal e Encargos Sociais	35.923	32.168	32.168	100.259	170.723	270.982
Outros Custeios	10.500	103.300	14.200	128.000	510.438	638.438
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL		10.000		10.000	31.000	41.000
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	-	10.000	-	10.000	31.000	41.000
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	46.423	145.468	46.368	238.259	712.161	950.420

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 18.02 Cr\$ 1.000,00

M E S E S	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
ORGÃOS/DISPÊNDIOS						
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	145.520	533.610	262.001	941.131	3.591.009	4.460.140
Transferências Correntes	145.520	233.610	262.001	641.131	2.139.009	2.780.140
Pessoal e Encargos Sociais	75.520	78.610	87.001	241.131	39.009	280.140
Outras Despesas Correntes	70.000	155.000	175.000	400.000	2.100.000	2.500.000
Transferências de Capital	-	300.000	-	300.000	1.380.000	1.680.000
Auxílios para Investimentos	-	300.000	-	300.000	1.380.000	1.680.000
FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ	840.000	1.040.000	1.055.000	2.935.000	9.262.270	12.197.270
Transferências Correntes	840.000	1.040.000	1.055.000	2.935.000	9.062.270	11.997.270
Pessoal e Encargos Sociais	740.000	740.000	740.000	2.220.000	6.205.894	8.425.894
Outras Despesas Correntes	100.000	300.000	315.000	715.000	2.856.376	3.571.376
Transferências de Capital	-	-	-	-	200.000	200.000
Auxílios para Investimentos	-	-	-	-	200.000	200.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	985.520	1.573.610	1.317.001	3.876.131	12.781.279	16.657.410

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - 19.01 Cr\$ 1.000,00

M E S E S	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DISPÊNDIOS						
DESPESAS CORRENTES	309.863	413.689	390.075	1.113.627	3.540.318	4.653.945
Pessoal e Encargos Sociais	252.763	309.189	304.675	866.627	2.246.337	3.112.964
Outros Custeios	57.100	104.500	85.400	247.000	1.288.981	1.535.981
Transferências Correntes	-	-	-	-	5.000	5.000
DESPESAS DE CAPITAL		29.000	20.000	49.000	228.700	277.700
Obras e Instalações	-	4.000	5.000	9.000	31.000	40.000
Outras Despesas de Capital	-	25.000	15.000	40.000	197.700	237.700
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	309.863	442.689	410.075	1.162.627	3.769.018	4.931.645

0598

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 19.02 Cr\$ 1.000,00						
MÊSES	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO PARA	-	67.000	128.000	195.000	925.000	1.120.000
Transferências Correntes	-	-	-	-	1.000	1.000
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	1.000	1.000
Transferências de Capital	-	67.000	128.000	195.000	924.000	1.119.000
Auxílios para Investimentos	-	67.000	128.000	195.000	924.000	1.119.000
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMI CO-SOCIAL DO PARA	274.814	354.020	317.207	946.041	3.386.423	4.332.464
Transferências Correntes	274.814	334.020	317.207	926.041	3.356.423	4.282.464
Pessoal e Encargos Sociais	254.814	268.020	256.207	779.041	2.783.682	3.562.723
Outras Despesas Correntes	20.000	66.000	61.000	147.000	572.741	719.741
Transferências de Capital	-	20.000	-	20.000	30.000	50.000
Auxílios para Investimentos	-	20.000	-	20.000	30.000	50.000
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA TOCANTINS	-	-	-	-	5.000	5.000
Transferências de Capital	-	-	-	-	5.000	5.000
Auxílios para Investimentos	-	-	-	-	5.000	5.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 19.02 Cr\$ 1.000,00						
MÊSES	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AR QUIPÉLACO DO MARAJÓ	-	-	-	-	5.000	5.000
Transferências de Capital	-	-	-	-	5.000	5.000
Auxílios para Investimentos	-	-	-	-	5.000	5.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	274.814	421.020	445.207	1.141.041	4.321.423	5.462.464

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 20.01 Cr\$ 1.000,00						
MÊSES	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DISPÊNDIOS	1.891.805	2.050.911	2.049.418	5.992.134	19.592.893	25.585.027
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	1.594.693	1.598.748	1.598.748	4.792.189	9.656.483	14.448.672
Outros Custeios	230.112	385.163	383.670	998.945	9.337.410	10.336.355
Transferências Correntes	67.000	67.000	67.000	201.000	599.000	800.000
DESPESAS DE CAPITAL					1.000.000	1.000.000
Obras e Instalações						
Outras Despesas de Capital					1.000.000	1.000.000
Transferências de Capital						
RECURSOS VINCULADOS						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.891.805	2.050.911	2.049.418	5.992.134	20.592.893	26.585.027

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 20.02 Cr\$ 1.000,00

ORGÃOS/DISPÊNDIOS	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	54.523	74.523	69.523	198.569	580.660	770.229
Transferências Correntes	54.523	64.523	69.523	188.569	531.660	720.229
Pessoal e Encargos Sociais	49.523	49.523	49.523	148.569	375.708	524.277
Outras Despesas Correntes	5.000	15.000	20.000	40.000	155.952	195.952
Transferências de Capital	-	10.000	-	10.000	49.000	59.000
Auxílios para Investimentos	-	10.000	-	10.000	49.000	59.000
HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	422.792	487.747	487.747	1.398.285	3.497.715	4.896.000
Transferências Correntes	422.792	487.747	487.747	1.398.285	3.497.715	4.896.000
Subvenções Sociais	422.792	487.747	487.747	1.398.285	3.497.715	4.896.000
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	52.500	52.500	52.500	157.500	525.000	682.500
Transferências Correntes	52.500	52.500	52.500	157.500	525.000	682.500
Subvenções Sociais	52.500	52.500	52.500	157.500	525.000	682.500
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	-	-	80.000	80.000	1.519.984	1.599.984
Transferência de Capital	-	-	40.000	40.000	759.984	799.984
Auxílios para Investimentos	-	-	40.000	40.000	759.984	799.984
Recursos Vinculados	-	-	40.000	40.000	759.984	799.984
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	529.814	614.770	689.770	1.834.354	6.123.343	7.957.697

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - 21.01 Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES	776.409	1.036.469	1.039.763	2.852.641	7.867.743	10.720.384
Pessoal e Encargos Sociais	666.409	666.469	670.763	2.003.641	5.769.743	7.775.384
Outros Custeios	110.000	370.000	369.000	849.000	2.098.000	2.947.000
Transferências Correntes	-	-	-	-	117.000	117.000
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	117.000	117.000
Obras e Instalações	-	-	-	-	117.000	117.000
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	776.409	1.036.469	1.039.763	2.852.641	7.984.743	10.837.384

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 21.02 Cr\$ 1.000,00

ORGÃOS/DISPÊNDIOS	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	24.602	29.602	31.602	85.806	418.059	503.865
Transferências Correntes	24.602	29.602	28.602	82.806	407.059	489.865
Pessoal e Encargos Sociais	24.602	24.602	24.602	73.806	371.194	445.000
Outras Despesas Correntes	-	5.000	4.000	9.000	35.865	44.865
Transferências de Capital	-	-	3.000	3.000	11.000	14.000
Auxílios para Investimento	-	-	3.000	3.000	11.000	14.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	24.602	29.602	31.602	85.806	418.059	503.865

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

0600

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - 22.01							Cr\$ 1.000,00
DISPÊNDIOS	M E S E S				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL	
	1º TRIMESTRE						
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL			
DESPESAS CORRENTES	173.695	204.695	200.195	578.585	2.088.947	2.667.532	
Pessoal e Encargos Sociais	73.695	80.695	80.195	234.585	716.247	950.832	
Outros Custeios	100.000	124.000	120.000	344.000	1.372.700	1.716.700	
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS DE CAPITAL	-	390.000	410.000	800.000	9.056.636	9.856.636	
Obras e Instalações	-	390.000	410.000	800.000	9.037.636	9.837.636	
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	19.000	19.000	
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	
RECURSOS VINCULADOS							
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	173.695	594.695	610.195	1.378.585	11.145.583	12.524.168	

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 22.02							Cr\$ 1.000,00
ORÇÃOS/DISPÊNDIOS	M E S E S				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL	
	1º TRIMESTRE						
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL			
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	2.172.000	2.024.300	1.952.600	6.148.900	18.708.100	24.857.000	
Transferências Correntes	1.100.000	1.100.000	1.100.000	3.300.000	4.800.000	8.100.000	
Pessoal e Encargos Sociais	1.100.000	1.100.000	1.100.000	3.300.000	4.800.000	8.100.000	
Recursos Vinculados	1.072.000	924.300	852.600	2.848.900	13.908.100	16.757.000	
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARA	80.000	80.000	80.000	240.000	760.000	1.000.000	
Transferências Correntes	80.000	80.000	80.000	240.000	760.000	1.000.000	
Pessoal e Encargos Sociais	80.000	80.000	80.000	240.000	760.000	1.000.000	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.252.000	2.104.300	2.032.600	6.388.900	19.468.100	25.857.000	

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - 23.01							Cr\$ 1.000,00
DISPÊNDIOS	M E S E S				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL	
	1º TRIMESTRE						
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL			
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal e Encargos Sociais							
Outros Custeios							
Transferências Correntes							
DESPESAS DE CAPITAL					5.000	5.000	
Obras e Instalações							
Outras Despesas de Capital					5.000	5.000	
Transferências de Capital							
RECURSOS VINCULADOS							
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					5.000	5.000	

0601

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO 24.01 Cr\$ 1.000,00

MESES	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DISPÊNDIOS						
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais						
Outros Custeios						
Transferências Correntes						
DESPESAS DE CAPITAL						
Obras e Instalações					5.000	5.000
Outras Despesas de Capital						
Transferências de Capital						
RECURSOS VINCULADOS						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					5.000	5.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - 25.01 Cr\$ 1.000,00

MESES	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DISPÊNDIOS	83.022	113.022	137.022	333.066	604.315	937.381
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	33.022	33.022	33.022	99.066	238.315	337.381
Outros Custeios	50.000	80.000	104.000	234.000	365.500	599.500
Transferências Correntes					500	500
DESPESAS DE CAPITAL						
Obras e Instalações					1.000	1.000
Outras Despesas de Capital					60.000	60.000
Transferências de Capital						
RECURSOS VINCULADOS						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	83.022	113.022	137.022	333.066	665.315	998.381

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - 30.01 Cr\$ 1.000,00

MESES	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DISPÊNDIOS	2.922.000	3.737.431	3.399.431	10.058.862	20.517.630	30.576.492
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	2.864.000	3.479.431	3.179.431	9.522.862	18.373.430	27.896.292
Outros Custeios	58.000	258.000	220.000	536.000	2.144.200	2.680.200
Transferências Correntes						
DESPESAS DE CAPITAL						
Obras e Instalações			50.000	50.000	300.000	350.000
Outras Despesas de Capital		38.000	31.000	69.000	981.000	1.050.000
Transferências de Capital						
RECURSOS VINCULADOS					90.000	90.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.922.000	3.775.431	3.480.431	10.177.862	21.888.630	32.066.492

0602

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - 31.01 Cr\$ 1.000,00

PROJETOS/ATIVIDADES	M E S E S				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	1º TRIMESTRE					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
1.079 - Investimentos Imobiliários	43.350	50.000	-	93.350	2.817.096	2.910.446
Outras Despesas de Capital	43.350	50.000	-	93.350	2.817.096	2.910.446
2.109 - Compras Centralizadas	-	-	600.000	600.000	4.300.000	4.900.000
Outros Custeios	-	-	600.000	600.000	4.300.000	4.900.000
2.133 - Publicação de Docum. Legais	-	-	420.000	420.000	-	420.000
Outros Custeios	-	-	420.000	420.000	-	420.000
2.097 - Contribuição a Entidades	-	45.000	-	45.000	126.400	171.400
Transferências Correntes	-	42.000	-	42.000	126.200	168.200
Transferências de Capital	-	3.000	-	3.000	200	3.200
2.134 - Devolução de Tributos	-	-	1.000	1.000	5.000	6.000
Outros Custeios	-	-	1.000	1.000	5.000	6.000
2.098 - Encargos Gerais da Dívida Pública Interna	553.867	554.545	593.995	1.702.407	10.148.833	11.851.240
Transferências Correntes	182.738	182.528	191.464	556.730	2.272.890	2.829.620
Transferências de Capital	371.129	372.017	402.531	1.145.677	7.875.943	9.021.620
2.099 - Encargos Gerais da Dívida Pública Externa	-	-	-	-	9.600.000	9.600.000
Transferências Correntes	-	-	-	-	9.500.000	9.500.000
Transferências de Capital	-	-	-	-	100.000	100.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - 31.01 Cr\$ 1.000,00

PROJETOS/ATIVIDADES	M E S E S				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	1º TRIMESTRE					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
2.100 - Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do Imposto s/Circulação de Mercadorias	5.139.121	5.314.764	6.000.000	16.453.885	54.926.115	71.380.000
Recursos Vinculados	5.139.121	5.314.764	6.000.000	16.453.885	54.926.115	71.380.000
2.101 - Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ITBI	333.606	200.000	250.000	783.606	2.072.894	2.856.500
Recursos Vinculados	333.606	200.000	250.000	783.606	2.072.894	2.856.500
1.080 - Participação do Estado no Aumento do Capital da COPAGRO	400.000	400.000	400.000	1.200.000	5.497.282	6.697.282
Outras Despesas de Capital	400.000	400.000	400.000	1.200.000	5.497.282	6.697.282
1.081 - Participação do Estado no Aumento do Capital da CEASA	24.155	81.465	9.158	114.778	435.816	550.594
Outras Despesas de Capital	24.155	81.465	9.158	114.778	435.816	550.594
1.082 - Participação Acionária na Telecomunicações do Pará S/A	-	20.776	20.000	40.776	9.224	50.000
Outras Despesas de Capital	-	20.776	20.000	40.776	9.224	50.000
1.083 - Participação do Estado no Aumento do Capital da CELPA	2.747.458	2.574.211	3.066.752	8.388.421	60.204.116	68.592.537
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	15.792.537	15.792.537
Recursos Vinculados	2.747.458	2.574.211	3.066.752	8.388.421	44.411.579	52.800.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - 31.01 Cr\$ 1.000,00

PROJETOS/ATIVIDADES	M E S E S				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	1º TRIMESTRE					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
1.084 - Participação do Estado no Aumento do Capital dos FRIMAPA	-	-	215.000	215.000	104.000	319.000
Outras Despesas de Capital	-	-	215.000	215.000	104.000	319.000
1.085 - Participação do Estado no Aumento do Capital da CDI	37.500	37.500	37.800	112.800	427.200	540.000
Outras Despesas de Capital	37.500	37.500	37.800	112.800	427.200	540.000
1.086 - Participação do Estado no Aumento do Capital da PARATUR	87.356	87.356	87.356	262.068	875.757	1.137.825
Outras Despesas de Capital	87.356	87.356	87.356	262.068	875.757	1.137.825
1.087 - Contribuição ao Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Estado do Pará FAE-PA	882.664	4.259.510	3.793.932	8.936.106	57.040.780	65.976.886
Transferências de Capital	500.000	500.000	560.000	1.560.000	14.113.616	15.673.616
Recursos Vinculados	382.664	3.759.510	3.233.932	7.376.106	42.927.164	50.303.270
2.102 - Encargos Assistenciais aos Servidores	201	2.000	2.000	4.201	26.799	31.000
Transferências Correntes	201	2.000	2.000	4.201	26.799	31.000
2.103 - Encargos com Inativos Militar Pessoal e Encargos Sociais	600.000	600.000	600.000	1.800.000	4.923.984	6.723.984
Outros Custeios	600.000	600.000	600.000	1.800.000	4.905.984	6.705.984
Transferências Correntes	-	-	-	-	8.000	8.000
	-	-	-	-	10.000	10.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - 31.01 Cr\$ 1.000,00

PROJETOS/ATIVIDADES	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
2.104 - Encargos com Inativos e Pensionistas Civil	2.321.001	2.410.165	2.410.165	7.141.331	27.704.805	34.846.136
Pessoal e Encargos Sociais	2.318.049	2.405.613	2.405.613	7.129.275	27.528.861	34.658.136
Outros Custeios	2.485	2.085	2.085	6.655	96.345	103.000
Transferências Correntes	467	2.467	2.467	5.401	79.599	85.000
2.105 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	379.002	518.221	285.767	1.182.990	5.971.470	7.154.460
Recursos Vinculados	379.002	518.221	285.767	1.182.990	5.971.470	7.154.460
1.088 - Participação do Estado no Aumento do Capital da ENTU	166.872	165.917	291.721	624.510	754.852	1.379.362
Outras Despesas de Capital	166.872	165.917	291.721	624.510	754.852	1.379.362
1.089 - Programação a Conta da Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única-DER	20.161	11.000	15.000	46.161	539.305	585.466
Recursos Vinculados	20.161	11.000	15.000	46.161	539.305	585.466
1.090 - Programação a Conta da Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única - Municípios	25.204	11.560	13.000	49.764	652.795	702.559
Recursos Vinculados	25.204	11.560	13.000	49.764	652.795	702.559

0603

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - 31.01 Cr\$ 1.000,00

PROJETOS/ATIVIDADES	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
1.091 - Programação a Conta da Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única - DETRAN	-	13.036	8.000	21.036	363.699	384.735
Recursos Vinculados	-	13.036	8.000	21.036	363.699	384.735
1.092 - Programação a Conta da Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única - DER - PROGRESS	72.533	32.091	81.368	185.992	1.156.928	1.342.920
Recursos Vinculados	72.533	32.091	81.368	185.992	1.156.928	1.342.920
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13.834.051	17.389.117	19.202.014	50.425.182	250.685.150	301.110.332

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - 31.02 Cr\$ 1.000,00

DESPENDIOS	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais						
Outros Custeios						
Transferências Correntes						
DESPESAS DE CAPITAL		10.000	10.000	20.000	10.000	30.000
Obras e Instalações						
Outras Despesas de Capital		10.000	10.000	20.000	10.000	30.000
Transferências de Capital						
RECURSOS VINCULADOS						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10.000	10.000	20.000	10.000	30.000

0604

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - 31.03							Cr\$ 1.000,00
DISPÊNDIOS	MESES	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES		5.000	91.520	10.000	106.520	141.640	248.160
Pessoal e Encargos Sociais							
Outros Custeios		5.000	91.520	10.000	106.520	141.640	248.160
Transferências Correntes						10.340	10.340
DESPESAS DE CAPITAL							
Obras e Instalações							
Outras Despesas de Capital						10.340	10.340
Transferências de Capital							
RECURSOS VINCULADOS							
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		5.000	91.520	10.000	106.520	151.980	258.500

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - 31.04							Cr\$ 1.000,00
DISPÊNDIOS	MESES	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES						40.000	40.000
Pessoal e Encargos Sociais							
Outros Custeios						40.000	40.000
Transferências Correntes							
DESPESAS DE CAPITAL							
Obras e Instalações							
Outras Despesas de Capital							
Transferências de Capital							
RECURSOS VINCULADOS							
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						40.000	40.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ - 32.01							Cr\$ 1.000,00
PROJETOS/ATIVIDADES	MESES	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
1.093 - Programação a Cargo do Fundo Especial de Desenvolvimento							
Recursos Vinculados			823.824	938.864	1.762.688	7.346.232	9.108.920
1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais							
Recursos Vinculados		850.000	1.037.800	1.059.500	2.947.300	15.070.700	18.018.000
1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos							
Recursos Vinculados		550.000	2.555.450	1.552.082	4.657.532	9.015.848	13.673.380
1.096 - Programação a Cargo de Incentivos Fiscais Estaduais							
Recursos Vinculados		24.000	19.300	15.000	58.300	152.566	210.866
1.097 - Programação a Cargo de Recursos Transferidos pelo ITERPA							
Recursos Vinculados						30.000	30.000
1.098 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Agrário							
Recursos Vinculados						153.312	153.312
1.099 - Programação a Cargo do Adicional do IULCLG							
Recursos Vinculados		105.000	117.300	65.500	287.800	1.525.200	1.813.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

0605

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ - 32.01 Cr\$ 1.000,00

PROJETOS/ATIVIDADES	M E S E S	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano (FPE) Recursos Vinculados		600.000	461.300	701.388	1.762.688	7.346.232	9.108.920
1.101 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano (FPM) Recursos Vinculados			200.000	300.000	500.000	5.051.800	5.551.800
1.102 - Programação a Cargo da Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única - Programa de Mobilização Energética Recursos Vinculados			132.150	102.780	234.930	1.461.390	1.696.320
1.112 - Programação a Cargo de Empréstimo Externo. Recursos Vinculados						68.000.000	68.000.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.129.000	5.347.124	4.735.114	12.211.238	115.153.280	127.364.518

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESPECIAL DE REEQUILIBRAMENTO POLICIAL - 33.01 Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	M E S E S	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal e Encargos Sociais							
Outros Custeios							
Transferências Correntes							
DESPESAS DE CAPITAL							
Obras e Instalações							
Outras Despesas de Capital							
Transferências de Capital							
RECURSOS VINCULADOS		118.000	118.000	118.000	354.000	1.068.800	1.422.800
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		118.000	118.000	118.000	354.000	1.068.800	1.422.800

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO PENITENCIÁRIO - 34.01 Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	M E S E S	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal e Encargos Sociais							
Outros Custeios							
Transferências Correntes							
DESPESAS DE CAPITAL		5.000	29.000	26.000	60.000	155.000	215.000
Obras e Instalações							
Outras Despesas de Capital		5.000	29.000	26.000	60.000	155.000	215.000
Transferências de Capital							
RECURSOS VINCULADOS							
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		5.000	29.000	26.000	60.000	155.000	215.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE - 35.01					Cr\$ 1.000,00	
DESPENDIOS	MESES	1º TRIMESTRE			SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO		
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais						
Outros Custeios						
Transferências Correntes						
DESPESAS DE CAPITAL						
Obras e Instalações						
Outras Despesas de Capital						
Transferências de Capital						
RECURSOS VINCULADOS					18.262	18.262
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					18.262	18.262

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA - 39.00					Cr\$ 1.000,00	
DESPENDIOS	MESES	1º TRIMESTRE			SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO		
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais						
Outros Custeios						
Transferências Correntes						
DESPESAS DE CAPITAL						
Obras e Instalações						
Outras Despesas de Capital						
Transferências de Capital						
RECURSOS VINCULADOS					142.000.000	142.000.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					142.000.000	142.000.000

DECRETO Nº 3721, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1985

Abre ao Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000.000, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe conferiu o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.175, de 13 de novembro de 1984,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto em favor do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000.000 (Dois Bilhões de Cruzeiros), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Fundo de Desenvolvimento do Pará 3200
 Unidade Orçam.: Fundo de Desenvolvimento do Pará 3201
 Função: Administração e Planejamento 08
 Programa: Planejamento Governamental 09
 Subprograma: Programação Especial 183
 Projeto: Programação à Cargo de Outras Fontes de Recursos 1.095
 4180.00 - Investimentos em Regime de Programação Especial Cr\$ 2.000.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1985.

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda



ACÓRDÃO Nº 165
 (Processo nº 01030/83)

Interessada: YEDA CAVALLEIRO DE MACÊDO MESQUITA
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Vistos, relatados e discutidos, os presentes autos, que tratam do registro da aposentadoria de Yeda Cavalleiro de Macêdo Mesquita, do Instituto de Previdência do Município de Belém.

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, negar o registro do decreto concessivo da aposentadoria, por não encontrar amparo legal.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 01 de novembro de 1984.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
 Presidente
 Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
 Relator
 Conselheiro LECYR RIODEADES
 Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA

Conselheiro PAULO DOURADO
 Conselheiro IRIVALDIR ROCHA
 Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES
 Foi presente: Subprocurador Domingos Emml

RESOLUÇÃO Nº 272/84
 (Processo nº 01023)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 13 de novembro de 1984,

CONSIDERANDO a manifestação do Exmo. Sr. Conselheiro Lecyr Riódades, relator, aprovada por votação unânime,

RESOLVE:

I - Deferir o cadastramento do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capanema e o Sr. Lourival Ferreira Lima, em 1º de março de 1984, para locação do imóvel sito à Av. Barão de Capanema, nº 1610 (altos), para funcionamento da Câmara Municipal;

II - Mandar pensar ao processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Capanema, exercício financeiro de 1984, para apreciação em conjunto, os seguintes contratos:

a) contrato celebrado com o sr. Benedito Paulo de Oliveira, em 01.03.84, visando o transporte de cinquenta (50) estudantes da localidade de Malacacheta para a sede do Município e vice-versa;

b) contrato celebrado com o sr. José Ferreira da Silva, em 01.03.84, para o transporte de dezenove (19) estudantes da localidade de Ucuuba para a sede do Município e vice-versa;

c) contrato celebrado com o sr. Orlando Sales do Rosário, em 01.03.84, visando o transporte de cento e quinze (115) estudantes, sendo oitenta (80) das localidades de Miraselvas e Km 11 para a sede do Município e trinta e cinco (35) das localidades de Curral-Velho e Tamateua para a localidade de Miraselvas e vice-versa;

d) Contrato celebrado com a sra. Gregória Coutinho da Silva, em 01.03.84, para o transporte de quarenta e cinco (45) estudantes da localidade de Jaburu para a sede do município e vice-versa;

e) contrato celebrado com a firma Enproel-Engenharia Projetos e Construções Ltda, em 04.04.84, para a construção de oito (8) boxes e reforma do Mercado Municipal Raimundo Neves, devendo o Departamento Técnico, ao analisar a prestação de contas do 2º semestre, verificar se junto ao recibo de pagamento da última parcela de CR\$ 600.000 (seiscientos mil cruzeiros), paga na conclusão da obra, há o termo de encerramento e entrega dos serviços, conforme determina o art. 63 da Lei nº 4.320/64.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de novembro de 1984.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Presidente
Conselheiro LECYR RIODEADES
Relator
Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Subprocuradora Elizabeth Massoud Salame da Silva

RESOLUÇÃO Nº 274/84
(Processo nº 02209)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 13 de novembro de 1984,
CONSIDERANDO a manifestação do Exmo. Sr. Conselheiro Lecyr Riodeades, relator, aprovada por decisão unânime,

RESOLVE:

Deferir o cadastramento dos Decretos nºs 02, 03 e 04/84, e nº 05, de 1984, do Prefeito Municipal de Bonito, que dispõem sobre a abertura de crédito suplementar,

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de novembro de 1984.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Presidente
Conselheiro LECYR RIODEADES
Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Subprocuradora Elizabeth Massoud Salame da Silva

RESOLUÇÃO Nº 275/84
(Processo nº 01101)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 13 de novembro de 1984,
CONSIDERANDO a manifestação do Exmo. Sr. Conselheiro Paulo Dourado, relator, aprovada por decisão unânime,

RESOLVE:

Deferir o cadastramento do Decreto nº 004/84, de 31.03.84, do Prefeito Municipal de Capitão Poço, que dispõe sobre a abertura de crédito especial.
Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de novembro de 1984.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Presidente
Conselheiro PAULO DOURADO
Relator
Conselheiro LECYR RIODEADES
Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Subprocuradora Elizabeth Massoud Salame da Silva

RESOLUÇÃO Nº 276/84
(Processo nº 02131)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 13 de novembro de 1984,
CONSIDERANDO a manifestação do Exmo. Sr. Conselheiro Lorival Magalhães, relator, aprovada por decisão unânime,

RESOLVE:

Deferir o cadastramento do Decreto nº 006/84, de 30.03.84, do Prefeito Municipal de Bonito, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.
Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de novembro de 1984.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Presidente
Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES
Relator
Conselheiro LECYR RIODEADES
Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 017/85

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA
DR. JOSÉ ANSÍMO FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal

Diretor do Foro e da 1ª Vara - Em férias
DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara no exero. cum. da 1ª Vara.
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 05.02.85

OFÍCIOS:
Nº 182/85 - da Delegacia de Polícia Federal - Bel.

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Foi presente: Subprocuradora Elizabeth Massoud Salame da Silva

RESOLUÇÃO Nº 277/84
(Processo nº 01741)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 13 de novembro de 1984,
CONSIDERANDO a manifestação do Exmo. Sr. Conselheiro Lecyr Riodeades, relator, aprovada por decisão unânime,

RESOLVE:

Deferir o cadastramento dos seguintes Decretos, do Prefeito Municipal de Primavera, que dispõem sobre a abertura de crédito suplementar: 014, de 02.04.84; 015, de 03.04.84; 016, de 05.04.84; 017, de 08.04.84; 018, de 09.04.84; 019, de 13.04.84; 020, de 27.04.84; 021, de 30.04.84; 022, de 29.04.84; 023, de 11.05.84; 024, de 20.05.84; 025, de 25.05.84; 026, de 28.05.84; 027, de 31.05.84; 028, de 04.06.84; 029, de 18.06.84; 030, de 25.06.84 e 031, de 28.06.84.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de novembro de 1984.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Presidente
Conselheiro LECYR RIODEADES
Relator
Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Subprocuradora Elizabeth Massoud Salame da Silva

RESOLUÇÃO Nº 280/84
(Processos nºs 01929/83, 00423, 00453, 00674, 00678 e 01450/84)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 01 de novembro de 1984,
CONSIDERANDO a manifestação do Exmo. Sr. Conselheiro Paulo Dourado, relator,

RESOLVE:

I - Negar, por votação unânime, o cadastramento da Resolução nº 205, de 20.01.83, que fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Bragança, para a atual legislatura, por ferir dispositivos legais, e mandar anexá-la ao processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 1983;

II - Negar, por maioria de votos, o cadastramento da Resolução nº 204, de 20.01.83, da Câmara Municipal de Bragança, que fixa os subsídios e a representação do Prefeito e Vice, no período de 1º de fevereiro de 1983 a 1º de fevereiro de 1984, por ferir dispositivos legais, e mandar anexá-la ao processo de prestação de contas do exercício financeiro de 1983, vencidos os Exmos. Srs. Conselheiros Presidente, Haroldo Julião da Gama e Irawaldyr Rocha, que votaram pelo deferimento do cadastro;

III - Negar, por votação unânime, o cadastramento da Resolução nº 216, de 19.03.84, que fixa a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal e ajuda de custo dos vereadores, por ferir dispositivos legais, devendo a Presidência do Conselho orientar aquela Câmara como proceder no caso;

IV - Deferir, por votação unânime, o cadastramento do Decreto-Legislativo nº 001, de 19.03.84, da Câmara Municipal de Bragança, que reajusta os subsídios e a representação do Prefeito e Vice, daquele município.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 1º de novembro de 1984.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Presidente
Conselheiro PAULO DOURADO
Relator
Conselheiro LECYR RIODEADES
Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Subprocurador Domingos Emml

RESOLUÇÃO Nº 281/84
(Processo nº 02110)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 20 de novembro de 1984,
CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Laudelino Pinto Soares, relator, e homologado por decisão unânime,

RESOLVE:

Mandar anexar ao respectivo processo de prestação de contas do exercício de 1984, para a apreciação em conjunto, os presentes autos, que tratam do cadastramento do contrato de prestação de serviços celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Firma Conservadora Amazônia Ltda.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de novembro de 1984.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Presidente
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LECYR RIODEADES
Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Expedito Leal Ribeiro

Assunto : Encaminhamento (Fax) nos autos do IEP nº 184/84/SR/PA.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 050285. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exero. cum. da 1ª Vara.

Nº 199/85 : da Delegacia de Polícia Federal - Belém
Assunto : Ind. Pol. nº 001/85-SR/DPF/PA - encaminhada.

DESPACHO : N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 050285. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara e Diretor do Foro, em Exercício.

PETIÇÕES:

Petição : do I A P A S
Procurador : José Maria Rolo.
Assunto : Requer juntada de documentos, Proc. nº 4.302.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 050285. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petições : da Dipercos - Distribuidora de Perfumes, Cosméticos e Medicamentos Ltda.
Advogado : Eduardo Grandi
Assunto : Vem desistir do Proc. nº 26.797 e 26.923.

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 050285. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição : do I A P A S
procurador : Luiz Carlos M. Noura
Assunto : Vem desistir do Proc. nº 14.154
DESPACHO : Idêntico anterior.

PEDIDO DE REAJUSTE DE MENSALIDADE EM DA ASCB

PROCESSO : Nº 337
Interessado: Rosildo Araújo Silva
DESPACHO : Diante do que se contém no bojo dos presentes autos e louvado nas informações prestadas às fl. e fl., defiro o pedido de fls. 2. Em consequência, autorizo o desconto a partir do mês corrente. Ao Sr. Diretor da Secretaria Administrativa para providenciar e arquivar. Belém, 050285. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Diretor do Foro em Exercício.

MANDADO DE CITAÇÃO - em devolução, ref. ao Proc. nº 25.179, destinado a Comarca de Paragominas.

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 050285. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

AÇÃO PENAL

PROCESSO : Nº 4390
Autora : Justiça Pública
Procurador : Almerindo Trindade
Réus : João da Cunha Mawiel e outros
Advogados : Carlos Platilha e outros
DESPACHO : Atenda-se o solicitado pelo representante do Ministério Público no final de sua manifestação de anverso. Belém, 050285. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

PETIÇÃO DO PROCURADOR : I A P A S
ASSUNTO : Dr. José Maria F. Rolo
DESPACHO : Guias de Recolhimento - Ref. ao Proc. nº 4.089 (encaminha)
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 05.02.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÃO DO PROCURADORA : I N P S
ASSUNTO : Dra. Maria Consuelo Pessoa Santos
DESPACHO : Requer providências nos autos do Proc. nº 18.766
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 05.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

OFÍCIO Nº 10/85 : DA COMARCA DE MARACANÁ
ASSUNTO : Mandado de Citação (remete)
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

OFÍCIO Nº 184/85 : DO BEL. MILTON SOUZA FIGUEIREDO - DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
ASSUNTO : Inq. Pol. nº 015/84 - Encaminha
DESPACHO : N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 05.02.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

OFÍCIO Nº 181/85 : DO BEL. MILTON SOUZA FIGUEIREDO - DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
ASSUNTO : Inq. Pol. nº 126/84 - Encaminha
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

OFÍCIO Nº 183/85 : DO BEL. GERALDO JOSÉ DE ARAUJO - DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
ASSUNTO : Inq. Pol. nº 175/84 - Encaminha
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.048 : AÇÃO PENAL
PROCURADOR : Dr. Almerindo Trindade

Réu : JOSE ANTONIO DE SOUZA FONSECA
DESPACHO : Vista ao representante do Ministério Público Belém, 05.02.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 27.053 : MANDADO DE SEGURANÇA
Impetrante : GUILHERME ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO LIMA
ADVOCADA : Dra. Ana Cavaleiro de Macedo Lima
Impetrado : Coordenador Do Departamento Regional de Belém Núcleo de Recursos Humanos e Materiais do BANCO CENTRAL DO BRASIL.

DESPACHO : A manifestação do representante do Ministério Público. Belém, 05.02.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 27.164 : AUTOS DE CARTA PRECATORIA
Deprecante : Juiz Federal da 6ª Vara do Distrito Federal
Deprecado : Juiz Federal da 2ª Vara no Estado do Pará.
DESPACHO : Remetam-se os autos ao MM. Juízo Deprecante, com as nossas homenagens. Belém, 05.02.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
PROC. Nº 1453/84

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.
O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Hermes Afonso Tupinambá Neto.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 21 de março de 1985, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado na execução movida por Délcio Quaresma da Costa, contra Construtora Barros Ribeiro Ltda., bem esse encontrado à Trav. D. Pedro I, 750, e que é o seguinte:

— 01 (uma) geladeira "Gelomatic", cor vermelha, avaliada em: Cr\$ 200.000
Total da avaliação: Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzelros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 29 de janeiro de 1985. Eu, Evanildo Carneiro da Silva, Aux. Judiciário, datilógrafo. E eu, Delphina Araújo Ramos, Chefe de Secretaria, subscrevo.
HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho
Presidente da 1ª JCI - Belém

(G. Reg. nº 8222)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.
O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 21 de março de 1985, às 17:05 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado na execução movida por Euzeneide Damasceno Andrade, contra Madelreira Heringer Ltda., bem esse encontrado à Trav. D. Pedro I, 750, e que é o seguinte: Terminal telefônico, 231-1372 e suas respectivas ações, no valor de Cr\$ 1.200.000.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 19 de dezembro de 1984. Eu, José Eduardo A. Diniz, Tec. Judiciário, datilógrafo. E eu, Maria Luiza Nobre de Brito, Chefe de Secretaria, subscrevo.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz do Trabalho

0608

(G. Reg. nº 8056)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA, COM 20 DIAS.
O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Rider Nogueira de Brito.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 21 de março de 1985, às 15:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance avaliação aos bens penhorados na execução movida por Laércio Ferreira de Azevedo, contra Themax, Com. de Derivados de Petróleo Ltda. - Posto Olympus, bens esses encontrados à Av. Pedro A. Cabral, s/nº - Entroncamento e que são os seguintes:

— 8 (oito) tambores de óleo lubrificante nº 30 contendo cada tambor 200 (duzentos) litros de óleo, totalizando 1.600 litros, a Cr\$ 2.760 cada litro, perfazendo o total de Cr\$ 4.416.000.
— Um (01) balde de 20 litros de rotela 30 (óleo lubrificante), no valor de Cr\$ 66.100, o balde.
— Valor total da avaliação Cr\$ 4.482.100, (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil e cem cruzelros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 11 de fevereiro de 1985. Eu, Ana T. Sirotheau, Auxiliar Judiciária, datilógrafa. E eu, Maria de Lourdes Matos Cercasin, Diretora de Secretaria, subscrevo.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz do Trabalho
Presidente da 4ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 8361)

Cuide de
seu automóvel, de
sua moto. Se você
bater, o prejuízo
é seu também.
Se você for
acidentado, é você
quem sofre...
Respeite a vida.
Dirija com cuidado.



21 mil brasileiros morrem anualmente em acidentes de trânsito.

Esta estatística é crescente. Isto significa que, se não mudarmos nosso comportamento no trânsito, outras vinte e tantas mil pessoas morrerão de acidentes nos próximos doze meses. Entre essas

vítimas poderão estar parentes seus ou até você mesmo. Por isso, todos nós, pedestres e motoristas, precisamos aprender a viver na cidade e a contribuir para que o trânsito seja melhor. Existem leis, códigos, normas, órgãos de trânsito. Mas se continua matando,

se continua morrendo. É que nada disto adianta se cada um não se educar para o trânsito. Se não mudarmos nossa atitude frente a essa ameaça, as mortes vão continuar acontecendo. Os automóveis, as motos vão continuar se destruindo. No Brasil acontecem 300 mil

acidentes de trânsito anuais, com vítimas. Os prejuízos, o luto, a tristeza vão continuar chegando. Você pode evitar que isso aconteça. Desperte para o tamanho do problema do trânsito. Eduque-se para diminuir o problema do trânsito. Comece hoje.

RESPEITO
À VIDA.

EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.

BIBLIOTECA PÚBLICA PARA
Seção de Obras de Leitura